ANEXO I

Municípios credenciados para recebimento dos Incentivos a UBSF

UF	IBGE	Município	UBSF	com Consultório Odontológico
AM	1300508	Barreirinha	1	1
AM	1304062	Tabatinga	1	1
Total UF		2	2	2
Total Geral		2	2	2

ANEXO II

Embarcação e Unidades de Apoio credenciadas ao recebimento de incentivo financeiro mensal à UBSF

UF	IBGE	Município	UBSF	INE	Unidade de Apoio	Número de Embarcações	Identificação da Embarcação de pequeno porte
AM	1300508	Barreirinha	1	0001594177	4	4	Nº 01;02;03;04
AM	1304062	Tabatinga	1	0000014575	1	1	Nº 01

ANEXO III

Número de profissionais acrescidos à composição mínima da UBSF para recebimento de incentivo financeiro mensal

UF	IBGE	Município	UBSF	INE	Agente Comunitário de Saúde	Microscopista	Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	Profissional de nível superior
AM	1300508	Barreirinha	1	0001594177	10*	-	5	-	2
AM	1304062	Tabatinga	1	0000014575	13*	-	3	-	2

* Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) acrescidos à composição mínima das UBSF já se encontram credenciados para o respectivo município.

PORTARIA Nº 3.333, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui, para o ano de 2017, no âmbito do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, incentivo financeiro destinado à organização e fortalecimento do processo de descentralização das ações de Vigilância Sanitária.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria Consolidada nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Resolução IBGE n° 4, de 28 de agosto de 2017, que atualizou a população dos Municípios brasileiros, resolve:

Art. 1º Fica instituído para o ano de 2017, no âmbito do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, incentivo financeiro destinado ao fortalecimento das ações de vigilância sanitária, preferencialmente nas ações de educação em saúde como forma de promover a integração da vigilância sanitária e a atenção básica.

Art. 2º Farão jus ao incentivo financeiro de que trata esta Portaria, os municípios com população inferior a 20 mil habitantes que atenda aos seguintes critérios:

I. tenham realizado, no mínimo, 5 grupos de ações do Indicador 20 - Pactuação Interfederativa 2017- 2021, Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, no primeiro semestre de 2017; e

II. encontrem-se regulares no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto a alimentação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), sendo observados para tal o primeiro e segundo monitoramentos do ano de 2017.

Art. 3º Ao município selecionado a partir dos critérios definidos no art. 2º, será repassado, a título de Piso Variável, em parcela única, o valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Art. 4º Os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de que trata esta Portaria totalizam R$ 5.933.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil reais) e serão oriundos dos orçamentos do Ministério da Saúde e da Anvisa, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.304.2015.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária, no montante total de R$ 2.808.347,40 (dois milhões, oitocentos e oito mil trezentos e quarenta e sete reais quarenta centavos); e

II - 10.304.2015.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional, no montante total de R$ 3.124.652,60 (três milhões, cento e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais sessenta centavos).

Art. 5º A comprovação da execução das ações dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), em cada esfera de gestão, submetido ao respectivo Conselho de Saúde.

Art. 6º Na hipótese de execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobra de recursos financeiros, o ente federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação nos termos da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 7º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária fica autorizada a transferir ao Fundo Nacional de Saúde as dotações orçamentárias de que trata a presente Portaria.

Art. 8º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos financeiros, conforme anexo, aos Estados e Distrito Federal, em parcela única.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO - Distribuição dos Recursos Financeiros do Piso Variável aos Municípios (Fontes: FNS e Anvisa)

ACRE	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Acrelândia	120001	14.120	3.400,00	1.435,32	1.964,68
Assis Brasil	120005	6.863	3.400,00	1.435,32	1.964,68
Jordão	120032	7.685	3.400,00	1.435,32	1.964,68
Mâncio Lima	120033	17.545	3.400,00	1.435,32	1.964,68
Porto Walter	120039	11.059	3.400,00	1.435,32	1.964,68
Rodrigues Alves	120042	17.464	3.400,00	1.435,32	1.964,68
Xapuri	120070	17.894	3.400,00	1.435,32	1.964,68
TOTAIS	7	92.630	23.800,00	10.047,25	13.752,75

ALAGOAS	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Anadia	270020	17.832	3.400,00	346,91	3.053,09
Barra de Santo Antônio	270050	15.909	3.400,00	346,91	3.053,09
Barra de São Miguel	270060	8.336	3.400,00	346,91	3.053,09
Branquinha	270110	10.709	3.400,00	346,91	3.053,09
Cacimbinhas	270120	10.859	3.400,00	346,91	3.053,09
Campestre	270135	7.002	3.400,00	346,91	3.053,09
Canapi	270160	17.980	3.400,00	346,91	3.053,09
Carneiros	270180	9.065	3.400,00	346,91	3.053,09
Chã Preta	270190	7.424	3.400,00	346,91	3.053,09
Coité do Nóia	270200	10.939	3.400,00	346,91	3.053,09
Coqueiro Seco	270220	5.895	3.400,00	346,91	3.053,09
Estrela de Alagoas	270255	18.373	3.400,00	346,91	3.053,09
Flexeiras	270280	12.943	3.400,00	346,91	3.053,09

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Inhapi	270330	18.637	3.400,00	346,91	3.053,09
Jacaré dos Homens	270340	5.391	3.400,00	346,91	3.053,09
Jacuípe	270350	7.148	3.400,00	346,91	3.053,09
Japaratinga	270360	8.403	3.400,00	346,91	3.053,09
Jaramataia	270370	5.685	3.400,00	346,91	3.053,09
Jequiá da Praia	270375	11.824	3.400,00	346,91	3.053,09
Mar Vermelho	270490	3.600	3.400,00	346,91	3.053,09
Maribondo	270480	13.587	3.400,00	346,91	3.053,09
Messias	270520	17.789	3.400,00	346,91	3.053,09
Monteirópolis	270540	7.251	3.400,00	346,91	3.053,09
Novo Lino	270560	12.735	3.400,00	346,91	3.053,09
Palestina	270620	5.036	3.400,00	346,91	3.053,09
Pariconha	270642	10.674	3.400,00	346,91	3.053,09
Paripueira	270644	13.076	3.400,00	346,91	3.053,09
Paulo Jacinto	270660	7.680	3.400,00	346,91	3.053,09
Pindoba	270700	2.954	3.400,00	346,91	3.053,09
Poço das Trincheiras	270720	14.535	3.400,00	346,91	3.053,09
Porto de Pedras	270740	8.055	3.400,00	346,91	3.053,09
Quebrangulo	270760	11.542	3.400,00	346,91	3.053,09
Roteiro	270780	6.788	3.400,00	346,91	3.053,09
Santa Luzia do Norte	270790	7.357	3.400,00	346,91	3.053,09
São Brás	270820	7.046	3.400,00	346,91	3.053,09
São Miguel dos Milagres	270870	7.951	3.400,00	346,91	3.053,09
Tanque d"Arca	270900	6.293	3.400,00	346,91	3.053,09
TOTAIS	37	374.303	125.800,00	12.835,53	112.964,47

AMAPÁ	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Amapá	160010	8.690	3.400,00	-	3.400,00
Cutias	160021	5.523	3.400,00	-	3.400,00
Ferreira Gomes	160023	7.087	3.400,00	-	3.400,00
Pedra Branca do Amapari	160015	14.560	3.400,00	-	3.400,00
Serra do Navio	160005	5.025	3.400,00	-	3.400,00
Tartarugalzinho	160070	15.665	3.400,00	-	3.400,00
TOTAIS	6	56.550	20.400,00	-	20.400,00

AMAZONAS	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Alvarães	130002	15.729	3.400,00	3.400,00	-
Amaturá	130006	11.047	3.400,00	3.400,00	-
Anamã	130008	12.653	3.400,00	3.400,00	-
Caapiranga	130083	12.622	3.400,00	3.400,00	-
Canutama	130090	15.312	3.400,00	3.400,00	-
Envira	130150	19.143	3.400,00	3.400,00	-
Japurá	130210	4.660	3.400,00	3.400,00	-
Silves	130400	9.147	3.400,00	3.400,00	-
Tonantins	130423	18.632	3.400,00	3.400,00	-
TOTAIS	9	118.945	30.600,00	30.600,00	-

BAHIA	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Abaíra	290010	9.212	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Abaré	290020	19.939	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Acajutiba	290030	15.764	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Adustina	290035	17.254	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Almadina	290090	6.062	3.400,00	1.847,33	1.552,67
América Dourada	290115	16.781	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Andaraí	290130	13.732	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Anguera	290150	11.402	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Antônio Cardoso	290170	12.200	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Antônio Gonçalves	290180	11.989	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Araças	290205	12.495	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Aracatu	290200	14.023	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Aramari	290220	11.385	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Aratuípe	290230	9.150	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Baianópolis	290250	14.262	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Banzaê	290265	13.738	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Barra do Mendes	290300	14.570	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Barro Alto	290323	15.093	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Barrocas	290327	16.167	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Belo Campo	290350	18.312	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Biritinga	290360	16.628	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Bom Jesus da Serra	290395	10.515	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Bonito	290405	17.006	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Brejões	290430	15.166	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Brotas de Macaúbas	290450	11.049	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Caatiba	290480	10.044	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Caém	290510	10.179	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Cairu	290540	17.985	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Caldeirão Grande	290550	13.643	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Candeal	290640	8.894	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Capela do Alto Alegre	290685	12.203	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Cardeal da Silva	290700	9.809	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Caturama	290755	9.764	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Chorrochó	290770	11.558	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Conceição do Almeida	290830	18.278	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Condeúba	290870	18.229	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Contendas do Sincorá	290880	4.312	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Cordeiros	290900	8.870	3.400,00	1.847,33	1.552,67

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cotegipe	290940	14.409	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Cravolândia	290950	5.568	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Cristópolis	290970	14.354	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Dom Basílio	291010	12.553	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Elísio Medrado	291030	8.448	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Filadélfia	291085	17.184	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Firmino Alves	291090	5.804	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Floresta Azul	291100	11.279	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Gavião	291125	4.740	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Gentio do Ouro	291130	11.603	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Glória	291140	15.810	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Gongogi	291150	7.961	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Guajeru	291165	8.322	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ibiassucê	291200	10.337	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ibicoara	291220	19.578	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ibicuí	291230	16.748	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ibipeba	291240	18.563	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ibititá	291310	17.957	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ichu	291330	6.418	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Igaporã	291340	16.255	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Igrapiúna	291345	14.288	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Irajuba	291420	7.497	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Iramaia	291430	10.184	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Itamari	291570	8.495	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Itanagra	291590	8.038	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Itapitanga	291660	10.799	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Itaquara	291670	8.557	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Itatim	291685	14.895	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Itiruçu	291690	13.280	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ituaçu	291720	19.494	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Jaguaripe	291780	18.849	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Jandaíra	291790	11.092	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Jitaúna	291830	12.985	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Jucuruçu	291845	10.032	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Lagoa Real	291875	15.920	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Lajedão	291890	4.046	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Lajedo do Tabocal	291905	8.862	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Lamarão	291910	9.099	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Lençóis	291930	11.544	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Licínio de Almeida	291940	12.967	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Macarani	291970	18.954	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Maetinga	291995	4.796	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Maiquinique	292000	10.183	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Mairi	292010	19.736	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Malhada de Pedras	292030	8.875	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Matina	292105	12.404	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Mirangaba	292140	18.588	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Mirante	292145	9.735	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Mucugê	292190	10.096	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Mulungu do Morro	292205	12.159	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Muniz Ferreira	292220	7.650	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Muquém de São Francisco	292225	11.571	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Nilo Peçanha	292260	14.279	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Nordestina	292265	13.552	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Nova Canaã	292270	17.113	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Nova Fátima	292273	8.101	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Nova Ibiá	292275	7.010	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Novo Horizonte	292303	12.381	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Novo Triunfo	292305	16.016	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ouriçangas	292330	8.895	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Pau Brasil	292390	10.784	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Pé de Serra	292405	14.229	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Pedrão	292410	7.486	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Pedro Alexandre	292420	18.173	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Pintadas	292465	11.036	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Piraí do Norte	292467	10.386	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ponto Novo	292525	15.892	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Presidente Dutra	292560	15.699	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Quixabeira	292593	9.414	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ribeira do Amparo	292650	15.308	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Ribeirão do Largo	292665	7.835	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Rio do Antônio	292680	15.720	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Santa Brígida	292760	15.091	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Santa Inês	292790	11.169	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Santa Luzia	292805	13.508	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Santa Teresinha	292850	10.619	3.400,00	1.847,33	1.552,67
São Domingos	292895	9.381	3.400,00	1.847,33	1.552,67
São José da Vitória	292935	6.081	3.400,00	1.847,33	1.552,67
São Miguel das Matas	292940	12.051	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Sapeaçu	292960	18.083	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Saúde	292980	13.343	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Serra Dourada	293030	18.352	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Serra Preta	293040	16.171	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Serrolândia	293060	13.774	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Sítio do Quinto	293076	11.517	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Tanque Novo	293105	17.797	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Tanquinho	293110	8.214	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Tapiramutá	293130	17.855	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Teolândia	293160	15.269	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Terra Nova	293170	13.527	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Tremedal	293180	17.854	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Urandi	293260	17.329	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Várzea da Roça	293305	14.632	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Várzea Nova	293315	13.500	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Wagner	293340	9.743	3.400,00	1.847,33	1.552,67
Wanderley	293345	12.971	3.400,00	1.847,33	1.552,67
TOTAIS	134	1.694.363	455.600,00	247.542,55	208.057,45

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CEARÁ	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Abaiara	230010	11.483	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Aiuaba	230040	17.098	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Altaneira	230060	7.413	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Alto Santo	230070	16.927	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Antonina do Norte	230080	7.253	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Apuiarés	230090	14.644	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Ararendá	230125	10.800	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Banabuiú	230185	17.968	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Barroquinha	230205	14.854	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Capistrano	230290	17.621	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Cariré	230310	18.653	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Carnaubal	230340	17.549	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Chaval	230390	12.931	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Choró	230393	13.340	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Chorozinho	230395	19.194	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Croatá	230423	17.802	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Deputado Irapuan Pinheiro	230426	9.483	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Ererê	230427	7.134	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Fortim	230445	16.115	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Frecheirinha	230450	13.606	3.400,00	1.625,52	1.774,48
General Sampaio	230460	6.845	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Graça	230465	15.300	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Groaíras	230490	10.931	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Guaramiranga	230510	3.632	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Ibaretama	230526	13.203	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Ibicuitinga	230533	12.242	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Icapuí	230535	19.554	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Ipaporanga	230565	11.499	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Iracema	230600	14.098	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Itaiçaba	230620	7.698	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Itapiúna	230650	19.872	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Jaguaretama	230670	17.977	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Jati	230720	7.827	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Jijoca de Jericoacoara	230725	19.224	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Madalena	230763	19.616	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Milhã	230835	13.152	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Monsenhor Tabosa	230860	17.025	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Moraújo	230880	8.579	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Mulungu	230910	12.682	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Nova Olinda	230920	15.310	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Pacoti	230980	11.936	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Pacujá	230990	6.186	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Palmácia	231010	13.022	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Paramoti	231040	11.564	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Penaforte	231060	8.888	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Pereiro	231080	16.139	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Piquet Carneiro	231090	16.599	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Pires Ferreira	231095	10.730	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Poranga	231100	12.234	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Porteiras	231110	14.965	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Potiretama	231123	6.337	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Quixelô	231135	14.903	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Saboeiro	231190	15.715	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Salitre	231195	16.248	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Santana do Cariri	231210	17.479	3.400,00	1.625,52	1.774,48
São João do Jaguaribe	231250	7.670	3.400,00	1.625,52	1.774,48
São Luís do Curu	231260	12.805	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Senador Sá	231280	7.442	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Solonópole	231300	18.127	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Tarrafas	231325	8.875	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Tejuçuoca	231335	18.709	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Tururu	231355	15.768	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Umari	231370	7.668	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Umirim	231375	19.602	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Uruoca	231390	13.600	3.400,00	1.625,52	1.774,48
Varjota	231395	18.188	3.400,00	1.625,52	1.774,48
TOTAIS	66	889.533	224.400,00	107.284,29	117.115,71

ESPÍRITO SANTO	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Apiacá	320050	7.928	3.400,00	2.869,67	530,33
Bom Jesus do Norte	320110	10.215	3.400,00	2.869,67	530,33
Conceição do Castelo	320170	12.856	3.400,00	2.869,67	530,33
Divino de São Lourenço	320180	4.630	3.400,00	2.869,67	530,33
Dores do Rio Preto	320200	6.920	3.400,00	2.869,67	530,33
Iconha	320260	13.904	3.400,00	2.869,67	530,33
Itaguaçu	320270	14.822	3.400,00	2.869,67	530,33
Jerônimo Monteiro	320310	11.957	3.400,00	2.869,67	530,33
Laranja da Terra	320316	11.447	3.400,00	2.869,67	530,33
Montanha	320350	19.309	3.400,00	2.869,67	530,33
Mucurici	320360	5.873	3.400,00	2.869,67	530,33
Ponto Belo	320425	7.826	3.400,00	2.869,67	530,33
Presidente Kennedy	320430	11.396	3.400,00	2.869,67	530,33
Rio Novo do Sul	320440	12.070	3.400,00	2.869,67	530,33
São Domingos do Norte	320465	8.764	3.400,00	2.869,67	530,33

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

São José do Calçado	320480	11.024	3.400,00	2.869,67	530,33
Vila Valério	320517	14.677	3.400,00	2.869,67	530,33
TOTAIS	17	185.618	57.800,00	48.784,44	9.015,56

GOIÁS	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Abadia de Goiás	520005	8.053	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Abadiânia	520010	18.427	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Adelândia	520015	2.561	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Água Fria de Goiás	520017	5.560	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Americano do Brasil	520085	5.969	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Amorinópolis	520090	3.447	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Araçu	520160	3.753	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Aragoiânia	520180	9.607	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Arenópolis	520235	3.011	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Aruanã	520250	8.945	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Aurilândia	520260	3.465	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Avelinópolis	520280	2.496	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Buriti de Goiás	520393	2.589	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Buritinópolis	520396	3.391	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Cabeceiras	520400	7.882	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Cachoeira Alta	520410	11.844	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Cachoeira de Goiás	520420	1.419	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Cachoeira Dourada	520425	8.369	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Caçu	520430	15.065	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Campinorte	520470	12.198	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Campo Alegre de Goiás	520480	7.024	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Carmo do Rio Verde	520500	9.767	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Caturaí	520520	5.010	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Colinas do Sul	520552	3.540	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Córrego do Ouro	520570	2.539	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Corumbá de Goiás	520580	11.024	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Corumbaíba	520590	9.206	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Cromínia	520650	3.611	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Davinópolis	520690	2.130	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Fazenda Nova	520760	6.125	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Firminópolis	520780	12.783	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Flores de Goiás	520790	14.747	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Gameleira de Goiás	520815	3.721	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Goiandira	520850	5.578	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Guapó	520920	14.462	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Guaraíta	520929	2.237	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Guarinos	520945	2.093	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Heitoraí	520960	3.744	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Hidrolina	520980	3.889	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Israelândia	521030	2.916	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Itaguaru	521060	5.472	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Itarumã	521130	6.927	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Jandaia	521170	6.263	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Jaupaci	521200	3.014	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Joviânia	521210	7.445	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Jussara	521220	19.292	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Mara Rosa	521280	10.320	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Maurilândia	521300	13.170	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Mimoso de Goiás	521305	2.708	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Moiporá	521340	1.684	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Montividiu do Norte	521377	4.417	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Nova América	521470	2.366	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Novo Brasil	521520	3.291	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Ouro Verde de Goiás	521540	3.993	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Palminópolis	521590	3.664	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Paranaiguara	521630	9.841	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Paraúna	521640	11.210	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Pontalina	521770	17.933	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Porteirão	521805	3.715	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Rialma	521860	11.003	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Rianápolis	521870	4.808	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Sanclerlândia	521900	7.791	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Santa Bárbara de Goiás	521910	6.327	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Santa Rita do Araguaia	521940	8.069	3.400,00	1.608,92	1.791,08
São Domingos	521980	12.448	3.400,00	1.608,92	1.791,08
São João da Paraúna	522005	1.571	3.400,00	1.608,92	1.791,08
São João d"Aliança	522000	12.360	3.400,00	1.608,92	1.791,08
São Simão	522040	19.407	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Serranópolis	522050	8.236	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Sítio d"Abadia	522070	2.984	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Teresina de Goiás	522108	3.327	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Terezópolis de Goiás	522119	7.513	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Turvânia	522150	4.837	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Turvelândia	522155	4.978	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Uruana	522170	14.193	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Varjão	522190	3.842	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Vianópolis	522200	13.567	3.400,00	1.608,92	1.791,08
Vila Boa	522220	5.615	3.400,00	1.608,92	1.791,08
TOTAIS	78	553.798	265.200,00	125.496,09	139.703,91

MARANHÃO	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Afonso Cunha	210010	6.421	3.400,00	1.979,90	1.420,10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Água Doce do Maranhão	210015	12.360	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Altamira do Maranhão	210040	10.210	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Alto Parnaíba	210050	10.979	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Apicum-Açu	210083	18.169	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Araguanã	210087	15.182	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Bacabeira	210125	16.812	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Bacuri	210130	17.388	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Bacurituba	210135	5.544	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Barão de Grajaú	210150	18.496	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Belágua	210173	7.350	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Benedito Leite	210180	5.524	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Brejo de Areia	210215	10.444	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Buritirana	210235	15.142	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Cajari	210250	19.030	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Conceição do Lago-Açu	210355	15.995	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Duque Bacelar	210390	11.148	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Esperantinópolis	210400	16.833	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Feira Nova do Maranhão	210407	8.347	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Fernando Falcão	210408	10.204	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Fortuna	210420	15.251	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Gonçalves Dias	210440	17.583	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Governador Archer	210450	10.648	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Governador Edison Lobão	210455	18.042	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Governador Eugênio Barros	210460	16.522	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Governador Newton Bello	210465	9.965	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Igarapé do Meio	210515	13.968	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Igarapé Grande	210520	11.718	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Itaipava do Grajaú	210535	15.817	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Jatobá	210545	10.027	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Jenipapo dos Vieiras	210547	16.226	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Junco do Maranhão	210565	3.330	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Lago do Junco	210580	10.638	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Lago dos Rodrigues	210594	8.689	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Lago Verde	210590	15.962	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Lagoa do Mato	210592	11.034	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Lagoa Grande do Maranhão	210596	11.202	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Lajeado Novo	210598	7.427	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Lima Campos	210600	11.670	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Loreto	210610	11.943	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Luís Domingues	210620	6.829	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Marajá do Sena	210635	7.630	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Mata Roma	210640	16.567	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Matões do Norte	210663	16.552	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Morros	210710	19.116	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Nina Rodrigues	210720	14.259	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Nova Colinas	210725	5.298	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Nova Iorque	210730	4.589	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Olho d''Água das Cunhãs	210740	19.145	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Olinda Nova do Maranhão	210745	14.474	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Pastos Bons	210800	19.140	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Paulino Neves	210805	15.779	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Pirapemas	210880	18.302	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Poção de Pedras	210890	17.384	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Porto Rico do Maranhão	210905	5.847	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Presidente Juscelino	210920	12.532	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Primeira Cruz	210940	15.068	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Riachão	210950	19.771	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Santa Filomena do Maranhão	210975	7.645	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Santana do Maranhão	211023	13.199	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Santo Antônio dos Lopes	211030	14.237	3.400,00	1.979,90	1.420,10
São Francisco do Maranhão	211090	11.971	3.400,00	1.979,90	1.420,10
São João do Paraíso	211105	10.963	3.400,00	1.979,90	1.420,10
São João do Soter	211107	18.225	3.400,00	1.979,90	1.420,10
São José dos Basílios	211125	7.489	3.400,00	1.979,90	1.420,10
São Pedro da Água Branca	211153	12.461	3.400,00	1.979,90	1.420,10
São Pedro dos Crentes	211157	4.583	3.400,00	1.979,90	1.420,10
São Raimundo das Mangabeiras	211160	18.548	3.400,00	1.979,90	1.420,10
São Roberto	211167	6.620	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Senador Alexandre Costa	211174	10.955	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Senador La Rocque	211176	13.975	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Sítio Novo	211180	17.760	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Tasso Fragoso	211200	8.382	3.400,00	1.979,90	1.420,10
Tufilândia	211227	5.731	3.400,00	1.979,90	1.420,10
TOTAIS	74	930.266	251.600,00	146.512,93	105.087,07

MATO GROSSO	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Alto Araguaia	510030	17.841	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Alto Boa Vista	510035	6.308	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Alto Garças	510040	11.383	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Alto Taquari	510060	9.963	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Apiacás	510080	9.551	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Araguaiana	510100	3.059	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Araguainha	510120	953	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Arenápolis	510130	9.576	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Brasnorte	510190	18.258	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Campinápolis	510260	15.252	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Campos de Júlio	510268	6.336	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Carlinda	510279	10.258	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Chapada dos Guimarães	510300	18.906	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Cláudia	510305	11.632	3.400,00	1.610,91	1.789,09

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cocalinho	510310	5.533	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Cotriguaçu	510337	18.209	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Denise	510345	9.040	3.400,00	1.610,91	1.789,09
General Carneiro	510390	5.286	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Ipiranga do Norte	510452	6.903	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Itanhangá	510454	6.252	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Itaúba	510455	3.905	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Itiquira	510460	12.620	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Jangada	510490	7.961	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Juruena	510517	14.430	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Marcelândia	510558	10.639	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Matupá	510560	15.654	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Nobres	510590	14.938	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Nova Bandeirantes	510615	14.106	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Nova Canaã do Norte	510621	12.355	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Nova Marilândia	510885	3.133	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Nova Nazaré	510617	3.574	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Nova Olímpia	510623	19.218	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Novo Horizonte do Norte	510627	3.862	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Novo Mundo	510626	8.549	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Novo Santo Antônio	510631	2.434	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Novo São Joaquim	510628	5.200	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Paranaíta	510629	10.864	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Pedra Preta	510637	16.811	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Planalto da Serra	510645	2.620	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Pontal do Araguaia	510665	6.259	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Porto Alegre do Norte	510677	11.837	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Porto dos Gaúchos	510680	5.308	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Porto Esperidião	510682	11.535	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Porto Estrela	510685	3.064	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Poxoréo	510700	16.209	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Querência	510706	16.061	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Ribeirão Cascalheira	510718	9.681	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Ribeirãozinho	510719	2.306	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Rosário Oeste	510770	17.016	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Salto do Céu	510775	3.423	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Santa Cruz do Xingu	510774	2.353	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Santo Afonso	510726	3.044	3.400,00	1.610,91	1.789,09
São Félix do Araguaia	510785	11.209	3.400,00	1.610,91	1.789,09
São José do Rio Claro	510730	19.395	3.400,00	1.610,91	1.789,09
São José do Xingu	510735	5.396	3.400,00	1.610,91	1.789,09
São Pedro da Cipa	510740	4.493	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Serra Nova Dourada	510788	1.548	3.400,00	1.610,91	1.789,09
Terra Nova do Norte	510805	9.816	3.400,00	1.610,91	1.789,09
União do Sul	510830	3.509	3.400,00	1.610,91	1.789,09
TOTAIS	59	546.834	200.600,00	95.043,95	105.556,05

MATO GROSSO DO SUL	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Alcinópolis	500025	5.114	3.400,00	510,24	2.889,76
Aral Moreira	500124	11.586	3.400,00	510,24	2.889,76
Bandeirantes	500150	6.783	3.400,00	510,24	2.889,76
Batayporã	500200	11.228	3.400,00	510,24	2.889,76
Bodoquena	500215	7.859	3.400,00	510,24	2.889,76
Brasilândia	500230	11.884	3.400,00	510,24	2.889,76
Camapuã	500260	13.712	3.400,00	510,24	2.889,76
Caracol	500280	5.906	3.400,00	510,24	2.889,76
Corguinho	500310	5.622	3.400,00	510,24	2.889,76
Costa Rica	500325	19.835	3.400,00	510,24	2.889,76
Deodápolis	500345	12.712	3.400,00	510,24	2.889,76
Dois Irmãos do Buriti	500348	11.049	3.400,00	510,24	2.889,76
Eldorado	500375	12.176	3.400,00	510,24	2.889,76
Fátima do Sul	500380	19.200	3.400,00	510,24	2.889,76
Iguatemi	500430	15.738	3.400,00	510,24	2.889,76
Inocência	500440	7.641	3.400,00	510,24	2.889,76
Jaraguari	500490	6.940	3.400,00	510,24	2.889,76
Juti	500515	6.476	3.400,00	510,24	2.889,76
Laguna Carapã	500525	7.097	3.400,00	510,24	2.889,76
Mundo Novo	500568	17.994	3.400,00	510,24	2.889,76
Pedro Gomes	500640	7.738	3.400,00	510,24	2.889,76
Porto Murtinho	500690	16.686	3.400,00	510,24	2.889,76
Rio Negro	500730	4.871	3.400,00	510,24	2.889,76
Selvíria	500780	6.469	3.400,00	510,24	2.889,76
Sete Quedas	500770	10.811	3.400,00	510,24	2.889,76
Sonora	500793	17.941	3.400,00	510,24	2.889,76
TOTAIS	26	281.068	88.400,00	13.266,18	75.133,82

MINAS GERAIS	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Abadia dos Dourados	310010	7.037	3.400,00	2.909,39	490,61
Abre Campo	310030	13.726	3.400,00	2.909,39	490,61
Águas Vermelhas	310100	13.513	3.400,00	2.909,39	490,61
Alagoa	310130	2.756	3.400,00	2.909,39	490,61
Alfredo Vasconcelos	310163	6.709	3.400,00	2.909,39	490,61
Alpercata	310180	7.497	3.400,00	2.909,39	490,61
Alto Jequitibá	315350	8.525	3.400,00	2.909,39	490,61
Alvorada de Minas	310240	3.669	3.400,00	2.909,39	490,61
Angelândia	310285	8.502	3.400,00	2.909,39	490,61
Antônio Carlos	310290	11.584	3.400,00	2.909,39	490,61

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Araporã	310375	6.717	3.400,00	2.909,39	490,61
Arinos	310450	18.232	3.400,00	2.909,39	490,61
Astolfo Dutra	310460	14.030	3.400,00	2.909,39	490,61
Baldim	310500	8.061	3.400,00	2.909,39	490,61
Barra Longa	310570	5.710	3.400,00	2.909,39	490,61
Bela Vista de Minas	310600	10.399	3.400,00	2.909,39	490,61
Belmiro Braga	310610	3.502	3.400,00	2.909,39	490,61
Belo Vale	310640	7.829	3.400,00	2.909,39	490,61
Berizal	310665	4.691	3.400,00	2.909,39	490,61
Biquinhas	310700	2.630	3.400,00	2.909,39	490,61
Bom Jardim de Minas	310750	6.648	3.400,00	2.909,39	490,61
Bom Sucesso	310800	17.883	3.400,00	2.909,39	490,61
Bonfinópolis de Minas	310820	5.797	3.400,00	2.909,39	490,61
Bonito de Minas	310825	10.797	3.400,00	2.909,39	490,61
Brás Pires	310870	4.577	3.400,00	2.909,39	490,61
Brasópolis	310890	14.911	3.400,00	2.909,39	490,61
Cachoeira da Prata	310960	3.716	3.400,00	2.909,39	490,61
Campanário	311080	3.745	3.400,00	2.909,39	490,61
Campanha	311090	16.532	3.400,00	2.909,39	490,61
Campo Azul	311115	3.853	3.400,00	2.909,39	490,61
Campos Altos	311150	15.289	3.400,00	2.909,39	490,61
Candeias	311200	15.128	3.400,00	2.909,39	490,61
Caparaó	311210	5.472	3.400,00	2.909,39	490,61
Capinópolis	311260	16.183	3.400,00	2.909,39	490,61
Capitão Andrade	311265	5.362	3.400,00	2.909,39	490,61
Capitão Enéas	311270	15.157	3.400,00	2.909,39	490,61
Capitólio	311280	8.648	3.400,00	2.909,39	490,61
Carbonita	311350	9.526	3.400,00	2.909,39	490,61
Carlos Chagas	311370	19.857	3.400,00	2.909,39	490,61
Carmésia	311380	2.615	3.400,00	2.909,39	490,61
Carmo da Mata	311400	11.518	3.400,00	2.909,39	490,61
Carmo de Minas	311410	14.736	3.400,00	2.909,39	490,61
Carmópolis de Minas	311450	18.812	3.400,00	2.909,39	490,61
Carneirinho	311455	10.030	3.400,00	2.909,39	490,61
Carvalhos	311480	4.625	3.400,00	2.909,39	490,61
Casa Grande	311490	2.309	3.400,00	2.909,39	490,61
Catas Altas da Noruega	311540	3.652	3.400,00	2.909,39	490,61
Catuji	311545	6.646	3.400,00	2.909,39	490,61
Catuti	311547	5.163	3.400,00	2.909,39	490,61
Coluna	311680	9.162	3.400,00	2.909,39	490,61
Comendador Gomes	311690	3.127	3.400,00	2.909,39	490,61
Conceição da Barra de Minas	311520	4.052	3.400,00	2.909,39	490,61
Conceição do Mato Dentro	311750	18.160	3.400,00	2.909,39	490,61
Conceição do Pará	311760	5.488	3.400,00	2.909,39	490,61
Conceição dos Ouros	311780	11.367	3.400,00	2.909,39	490,61
Congonhal	311790	11.588	3.400,00	2.909,39	490,61
Congonhas do Norte	311810	5.128	3.400,00	2.909,39	490,61
Cordisburgo	311890	9.014	3.400,00	2.909,39	490,61
Coronel Murta	311950	9.405	3.400,00	2.909,39	490,61
Córrego Fundo	311995	6.252	3.400,00	2.909,39	490,61
Couto de Magalhães de Minas	312010	4.428	3.400,00	2.909,39	490,61
Cristiano Otoni	312040	5.215	3.400,00	2.909,39	490,61
Cristina	312050	10.483	3.400,00	2.909,39	490,61
Cuparaque	312083	4.972	3.400,00	2.909,39	490,61
Curral de Dentro	312087	7.559	3.400,00	2.909,39	490,61
Delfim Moreira	312110	8.203	3.400,00	2.909,39	490,61
Desterro de Entre Rios	312140	7.317	3.400,00	2.909,39	490,61
Desterro do Melo	312150	3.026	3.400,00	2.909,39	490,61
Dionísio	312180	8.373	3.400,00	2.909,39	490,61
Divinésia	312190	3.446	3.400,00	2.909,39	490,61
Divisópolis	312245	10.382	3.400,00	2.909,39	490,61
Dom Joaquim	312260	4.609	3.400,00	2.909,39	490,61
Dom Silvério	312270	5.349	3.400,00	2.909,39	490,61
Dom Viçoso	312280	3.073	3.400,00	2.909,39	490,61
Dona Eusébia	312290	6.483	3.400,00	2.909,39	490,61
Dores de Campos	312300	10.026	3.400,00	2.909,39	490,61
Durandé	312352	7.852	3.400,00	2.909,39	490,61
Engenheiro Caldas	312370	11.032	3.400,00	2.909,39	490,61
Engenheiro Navarro	312380	7.369	3.400,00	2.909,39	490,61
Ervália	312400	18.944	3.400,00	2.909,39	490,61
Estiva	312450	11.411	3.400,00	2.909,39	490,61
Estrela Dalva	312460	2.459	3.400,00	2.909,39	490,61
Estrela do Indaiá	312470	3.593	3.400,00	2.909,39	490,61
Felício dos Santos	312540	5.046	3.400,00	2.909,39	490,61
Fernandes Tourinho	312580	3.337	3.400,00	2.909,39	490,61
Fervedouro	312595	10.989	3.400,00	2.909,39	490,61
Fortaleza de Minas	312630	4.382	3.400,00	2.909,39	490,61
Francisco Badaró	312650	10.553	3.400,00	2.909,39	490,61
Franciscópolis	312675	5.708	3.400,00	2.909,39	490,61
Fronteira dos Vales	312705	4.743	3.400,00	2.909,39	490,61
Funilândia	312720	4.237	3.400,00	2.909,39	490,61
Galiléia	312730	7.047	3.400,00	2.909,39	490,61
Glaucilândia	312735	3.145	3.400,00	2.909,39	490,61
Goiabeira	312737	3.304	3.400,00	2.909,39	490,61
Gonzaga	312750	6.206	3.400,00	2.909,39	490,61
Grão Mogol	312780	15.870	3.400,00	2.909,39	490,61
Guarani	312840	9.031	3.400,00	2.909,39	490,61
Guidoval	312880	7.313	3.400,00	2.909,39	490,61
Guimarânia	312890	7.895	3.400,00	2.909,39	490,61

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500071

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gurinhatã	312910	6.002	3.400,00	2.909,39	490,61
Ibiaí	312960	8.357	3.400,00	2.909,39	490,61
Ibiraci	312970	13.444	3.400,00	2.909,39	490,61
Ibitiúra de Minas	312990	3.528	3.400,00	2.909,39	490,61
Ibituruna	313000	3.009	3.400,00	2.909,39	490,61
Igaratinga	313020	10.420	3.400,00	2.909,39	490,61
Ilicínea	313050	12.289	3.400,00	2.909,39	490,61
Indaiabira	313065	7.525	3.400,00	2.909,39	490,61
Indianópolis	313070	6.751	3.400,00	2.909,39	490,61
Inhaúma	313100	6.200	3.400,00	2.909,39	490,61
Itacambira	313200	5.343	3.400,00	2.909,39	490,61
Itacarambi	313210	18.414	3.400,00	2.909,39	490,61
Itaguara	313220	13.253	3.400,00	2.909,39	490,61
Itamogi	313290	10.517	3.400,00	2.909,39	490,61
Itanhandu	313310	15.200	3.400,00	2.909,39	490,61
Itapagipe	313340	14.916	3.400,00	2.909,39	490,61
Itatiaiuçu	313370	10.882	3.400,00	2.909,39	490,61
Itaú de Minas	313375	15.992	3.400,00	2.909,39	490,61
Itinga	313400	15.104	3.400,00	2.909,39	490,61
Jaboticatubas	313460	19.305	3.400,00	2.909,39	490,61
Jacuí	313480	7.797	3.400,00	2.909,39	490,61
Japaraíba	313530	4.275	3.400,00	2.909,39	490,61
Japonvar	313535	8.664	3.400,00	2.909,39	490,61
Jeceaba	313540	5.250	3.400,00	2.909,39	490,61
Jequitaí	313560	7.932	3.400,00	2.909,39	490,61
José Gonçalves de Minas	313652	4.637	3.400,00	2.909,39	490,61
José Raydan	313655	4.845	3.400,00	2.909,39	490,61
Juvenília	313695	5.861	3.400,00	2.909,39	490,61
Lagamar	313710	7.797	3.400,00	2.909,39	490,61
Lagoa dos Patos	313730	4.260	3.400,00	2.909,39	490,61
Lagoa Dourada	313740	12.999	3.400,00	2.909,39	490,61
Lagoa Grande	313753	9.369	3.400,00	2.909,39	490,61
Limeira do Oeste	313862	7.436	3.400,00	2.909,39	490,61
Luisburgo	313867	6.408	3.400,00	2.909,39	490,61
Luislândia	313868	6.733	3.400,00	2.909,39	490,61
Maravilhas	313970	7.812	3.400,00	2.909,39	490,61
Maria da Fé	313990	14.502	3.400,00	2.909,39	490,61
Mário Campos	314015	14.811	3.400,00	2.909,39	490,61
Martins Soares	314053	8.073	3.400,00	2.909,39	490,61
Materlândia	314060	4.631	3.400,00	2.909,39	490,61
Matias Cardoso	314085	10.905	3.400,00	2.909,39	490,61
Mercês	314160	10.842	3.400,00	2.909,39	490,61
Minduri	314190	3.967	3.400,00	2.909,39	490,61
Mirabela	314200	13.685	3.400,00	2.909,39	490,61
Montalvânia	314270	15.689	3.400,00	2.909,39	490,61
Montezuma	314345	8.106	3.400,00	2.909,39	490,61
Morada Nova de Minas	314350	8.813	3.400,00	2.909,39	490,61
Morro da Garça	314360	2.612	3.400,00	2.909,39	490,61
Morro do Pilar	314370	3.358	3.400,00	2.909,39	490,61
Munhoz	314380	6.282	3.400,00	2.909,39	490,61
Nacip Raydan	314420	3.270	3.400,00	2.909,39	490,61
Nova Porteirinha	314505	7.642	3.400,00	2.909,39	490,61
Nova União	313660	5.792	3.400,00	2.909,39	490,61
Olhos-d"Água	314545	5.878	3.400,00	2.909,39	490,61
Olímpio Noronha	314550	2.743	3.400,00	2.909,39	490,61
Oratórios	314585	4.698	3.400,00	2.909,39	490,61
Padre Carvalho	314625	6.295	3.400,00	2.909,39	490,61
Pai Pedro	314655	6.173	3.400,00	2.909,39	490,61
Paineiras	314640	4.663	3.400,00	2.909,39	490,61
Paiva	314660	1.580	3.400,00	2.909,39	490,61
Palmópolis	314675	6.280	3.400,00	2.909,39	490,61
Passa Quatro	314760	16.413	3.400,00	2.909,39	490,61
Pedra Bonita	314875	7.085	3.400,00	2.909,39	490,61
Pedra Dourada	314900	2.427	3.400,00	2.909,39	490,61
Pedralva	314910	11.596	3.400,00	2.909,39	490,61
Pedras de Maria da Cruz	314915	11.297	3.400,00	2.909,39	490,61
Pedrinópolis	314920	3.661	3.400,00	2.909,39	490,61
Pedro Teixeira	314940	1.842	3.400,00	2.909,39	490,61
Pequi	314960	4.369	3.400,00	2.909,39	490,61
Piedade do Rio Grande	315030	4.703	3.400,00	2.909,39	490,61
Piranguçu	315090	5.495	3.400,00	2.909,39	490,61
Piranguinho	315100	8.553	3.400,00	2.909,39	490,61
Pirapetinga	315110	10.848	3.400,00	2.909,39	490,61
Planura	315160	11.656	3.400,00	2.909,39	490,61
Poço Fundo	315170	16.841	3.400,00	2.909,39	490,61
Pocrane	315190	8.889	3.400,00	2.909,39	490,61
Porto Firme	315230	11.178	3.400,00	2.909,39	490,61
Pouso Alto	315260	6.210	3.400,00	2.909,39	490,61
Prados	315270	8.972	3.400,00	2.909,39	490,61
Presidente Bernardes	315310	5.578	3.400,00	2.909,39	490,61
Presidente Juscelino	315320	3.851	3.400,00	2.909,39	490,61
Presidente Olegário	315340	19.536	3.400,00	2.909,39	490,61
Recreio	315410	10.682	3.400,00	2.909,39	490,61
Resplendor	315430	17.695	3.400,00	2.909,39	490,61
Riachinho	315445	8.283	3.400,00	2.909,39	490,61
Rio Doce	315500	2.611	3.400,00	2.909,39	490,61
Rio Paranaíba	315550	12.431	3.400,00	2.909,39	490,61
Rio Vermelho	315600	13.523	3.400,00	2.909,39	490,61
Ritápolis	315610	4.862	3.400,00	2.909,39	490,61

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rosário da Limeira	315645	4.553	3.400,00	2.909,39	490,61
Rubelita	315650	6.937	3.400,00	2.909,39	490,61
Sabinópolis	315680	15.961	3.400,00	2.909,39	490,61
Santa Bárbara do Leste	315725	8.144	3.400,00	2.909,39	490,61
Santa Bárbara do Tugúrio	315730	4.603	3.400,00	2.909,39	490,61
Santa Juliana	315770	13.165	3.400,00	2.909,39	490,61
Santa Margarida	315790	16.080	3.400,00	2.909,39	490,61
Santa Rita de Caldas	315920	9.208	3.400,00	2.909,39	490,61
Santa Rita do Itueto	315950	5.719	3.400,00	2.909,39	490,61
Santa Vitória	315980	19.520	3.400,00	2.909,39	490,61
Santana do Deserto	315860	4.024	3.400,00	2.909,39	490,61
Santana do Garambéu	315870	2.419	3.400,00	2.909,39	490,61
Santana do Riacho	315900	4.280	3.400,00	2.909,39	490,61
Santo Antônio do Aventureiro	316000	3.664	3.400,00	2.909,39	490,61
Santo Antônio do Retiro	316045	7.315	3.400,00	2.909,39	490,61
São Bento Abade	316080	5.103	3.400,00	2.909,39	490,61
São Brás do Suaçuí	316090	3.730	3.400,00	2.909,39	490,61
São Félix de Minas	316105	3.460	3.400,00	2.909,39	490,61
São Francisco de Paula	316120	6.671	3.400,00	2.909,39	490,61
São João da Lagoa	316225	4.922	3.400,00	2.909,39	490,61
São João do Pacuí	316265	4.369	3.400,00	2.909,39	490,61
São José do Alegre	316320	4.213	3.400,00	2.909,39	490,61
São José do Divino	316330	3.945	3.400,00	2.909,39	490,61
São Miguel do Anta	316380	7.032	3.400,00	2.909,39	490,61
São Sebastião do Anta	316447	6.355	3.400,00	2.909,39	490,61
São Tiago	316500	11.046	3.400,00	2.909,39	490,61
São Tomás de Aquino	316510	7.230	3.400,00	2.909,39	490,61
Sapucaí-Mirim	316540	6.796	3.400,00	2.909,39	490,61
Sardoá	316550	6.142	3.400,00	2.909,39	490,61
Sem-Peixe	316556	2.794	3.400,00	2.909,39	490,61
Senador Firmino	316570	7.747	3.400,00	2.909,39	490,61
Senador Modestino Gonçalves	316590	4.446	3.400,00	2.909,39	490,61
Senhora de Oliveira	316600	5.886	3.400,00	2.909,39	490,61
Senhora do Porto	316610	3.600	3.400,00	2.909,39	490,61
Serra Azul de Minas	316650	4.368	3.400,00	2.909,39	490,61
Serra da Saudade	316660	815	3.400,00	2.909,39	490,61
Serranópolis de Minas	316695	4.741	3.400,00	2.909,39	490,61
Setubinha	316555	11.952	3.400,00	2.909,39	490,61
Taquaraçu de Minas	316830	4.053	3.400,00	2.909,39	490,61
Teixeiras	316850	11.815	3.400,00	2.909,39	490,61
Tiros	316890	6.832	3.400,00	2.909,39	490,61
Tocantins	316900	16.703	3.400,00	2.909,39	490,61
Tombos	316920	8.899	3.400,00	2.909,39	490,61
Turmalina	316970	19.612	3.400,00	2.909,39	490,61
Turvolândia	316980	4.995	3.400,00	2.909,39	490,61
União de Minas	317043	4.463	3.400,00	2.909,39	490,61
Varzelândia	317090	19.712	3.400,00	2.909,39	490,61
Verdelândia	317103	9.140	3.400,00	2.909,39	490,61
Virgínia	317170	8.868	3.400,00	2.909,39	490,61
Virginópolis	317180	10.801	3.400,00	2.909,39	490,61
Virgolândia	317190	5.638	3.400,00	2.909,39	490,61
TOTAIS	239	1.957.048	812.600,00	695.344,77	117.255,23

PARÁ	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Abel Figueiredo	150013	7.179	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Belterra	150145	17.145	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Bom Jesus do Tocantins	150157	16.375	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Bonito	150160	15.563	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Brasil Novo	150172	14.834	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Colares	150260	11.721	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Curuá	150285	13.783	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Faro	150300	7.168	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Inhangapi	150340	11.224	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Mojuí dos Campos	150475	15.548	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Nova Timboteua	150500	14.791	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Ourém	150540	17.237	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Palestina do Pará	150549	7.404	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Peixe-Boi	150560	7.867	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Quatipuru	150611	13.142	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Santa Luzia do Pará	150655	19.348	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Santarém Novo	150690	6.482	3.400,00	1.419,77	1.980,23
São Caetano de Odivelas	150710	17.492	3.400,00	1.419,77	1.980,23
São Francisco do Pará	150740	15.418	3.400,00	1.419,77	1.980,23
São João do Araguaia	150750	13.569	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Senador José Porfírio	150780	11.587	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Terra Santa	150797	18.105	3.400,00	1.419,77	1.980,23
Vitória do Xingu	150835	14.566	3.400,00	1.419,77	1.980,23
TOTAIS	23	307.548	78.200,00	32.654,80	45.545,20

PARAÍBA	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Alcantil	250053	5.475	3.400,00	966,51	2.433,49
Araçagi	250080	17.061	3.400,00	966,51	2.433,49
Arara	250090	13.448	3.400,00	966,51	2.433,49
Areia de Baraúnas	250115	2.137	3.400,00	966,51	2.433,49
Aroeiras	250130	19.178	3.400,00	966,51	2.433,49

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500073

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunção	250135	3.876	3.400,00	966,51	2.433,49
Baraúna	250153	4.843	3.400,00	966,51	2.433,49
Barra de Santana	250157	8.245	3.400,00	966,51	2.433,49
Barra de São Miguel	250170	5.943	3.400,00	966,51	2.433,49
Bernardino Batista	250205	3.398	3.400,00	966,51	2.433,49
Boa Ventura	250210	5.410	3.400,00	966,51	2.433,49
Bom Jesus	250220	2.550	3.400,00	966,51	2.433,49
Boqueirão	250250	17.757	3.400,00	966,51	2.433,49
Brejo do Cruz	250280	14.006	3.400,00	966,51	2.433,49
Caldas Brandão	250380	5.986	3.400,00	966,51	2.433,49
Camalaú	250390	5.996	3.400,00	966,51	2.433,49
Caraúbas	250407	4.143	3.400,00	966,51	2.433,49
Carrapateira	250410	2.635	3.400,00	966,51	2.433,49
Casserengue	250415	7.436	3.400,00	966,51	2.433,49
Curral Velho	250530	2.520	3.400,00	966,51	2.433,49
Diamante	250560	6.570	3.400,00	966,51	2.433,49
Duas Estradas	250580	3.606	3.400,00	966,51	2.433,49
Gado Bravo	250625	8.443	3.400,00	966,51	2.433,49
Gurinhém	250640	14.126	3.400,00	966,51	2.433,49
Ingá	250680	18.105	3.400,00	966,51	2.433,49
Itatuba	250720	10.809	3.400,00	966,51	2.433,49
Jericó	250740	7.730	3.400,00	966,51	2.433,49
Joca Claudino	251365	2.685	3.400,00	966,51	2.433,49
Juarez Távora	250760	7.901	3.400,00	966,51	2.433,49
Juripiranga	250790	10.721	3.400,00	966,51	2.433,49
Lastro	250840	2.745	3.400,00	966,51	2.433,49
Logradouro	250855	4.299	3.400,00	966,51	2.433,49
Lucena	250860	12.965	3.400,00	966,51	2.433,49
Marizópolis	250915	6.569	3.400,00	966,51	2.433,49
Massaranduba	250920	13.755	3.400,00	966,51	2.433,49
Maturéia	250939	6.516	3.400,00	966,51	2.433,49
Mogeiro	250940	13.300	3.400,00	966,51	2.433,49
Monte Horebe	250960	4.793	3.400,00	966,51	2.433,49
Nova Floresta	251010	10.644	3.400,00	966,51	2.433,49
Nova Olinda	251020	5.971	3.400,00	966,51	2.433,49
Olho d"Água	251040	6.578	3.400,00	966,51	2.433,49
Ouro Velho	251060	3.033	3.400,00	966,51	2.433,49
Passagem	251070	2.404	3.400,00	966,51	2.433,49
Paulista	251090	12.263	3.400,00	966,51	2.433,49
Pedra Lavrada	251110	8.053	3.400,00	966,51	2.433,49
Picuí	251140	18.704	3.400,00	966,51	2.433,49
Pilar	251150	11.863	3.400,00	966,51	2.433,49
Pilões	251160	6.667	3.400,00	966,51	2.433,49
Pocinhos	251200	18.451	3.400,00	966,51	2.433,49
Puxinanã	251240	13.638	3.400,00	966,51	2.433,49
Salgadinho	251300	3.927	3.400,00	966,51	2.433,49
Salgado de São Félix	251310	12.145	3.400,00	966,51	2.433,49
Santa Helena	251330	5.902	3.400,00	966,51	2.433,49
Santo André	251385	2.529	3.400,00	966,51	2.433,49
São Bentinho	251392	4.497	3.400,00	966,51	2.433,49
São João do Rio do Peixe	250070	17.934	3.400,00	966,51	2.433,49
São José da Lagoa Tapada	251420	7.678	3.400,00	966,51	2.433,49
São José de Caiana	251430	6.256	3.400,00	966,51	2.433,49
São Sebastião de Lagoa de Roça	251510	11.762	3.400,00	966,51	2.433,49
Serra Grande	251570	3.089	3.400,00	966,51	2.433,49
Sertãozinho	251593	4.969	3.400,00	966,51	2.433,49
Sumé	251630	16.872	3.400,00	966,51	2.433,49
Teixeira	251670	15.085	3.400,00	966,51	2.433,49
Uiraúna	251690	15.307	3.400,00	966,51	2.433,49
Várzea	251710	2.784	3.400,00	966,51	2.433,49
Zabelê	251740	2.227	3.400,00	966,51	2.433,49
TOTAIS	66	558.913	224.400,00	63.789,57	160.610,43

PARANÁ	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Abatiá	410010	7.795	3.400,00	579,03	2.820,97
Adrianópolis	410020	6.293	3.400,00	579,03	2.820,97
Alto Piquiri	410070	10.253	3.400,00	579,03	2.820,97
Alvorada do Sul	410080	11.148	3.400,00	579,03	2.820,97
Ampére	410100	18.740	3.400,00	579,03	2.820,97
Anahy	410105	2.908	3.400,00	579,03	2.820,97
Ângulo	410115	2.969	3.400,00	579,03	2.820,97
Antônio Olinto	410130	7.582	3.400,00	579,03	2.820,97
Arapuã	410165	3.384	3.400,00	579,03	2.820,97
Araruna	410170	14.056	3.400,00	579,03	2.820,97
Ariranha do Ivaí	410185	2.330	3.400,00	579,03	2.820,97
Assaí	410190	16.104	3.400,00	579,03	2.820,97
Atalaia	410220	4.002	3.400,00	579,03	2.820,97
Balsa Nova	410230	12.471	3.400,00	579,03	2.820,97
Barbosa Ferraz	410250	12.393	3.400,00	579,03	2.820,97
Barracão	410260	10.273	3.400,00	579,03	2.820,97
Bela Vista da Caroba	410275	3.811	3.400,00	579,03	2.820,97
Bela Vista do Paraíso	410280	15.634	3.400,00	579,03	2.820,97
Bituruna	410290	16.511	3.400,00	579,03	2.820,97
Boa Esperança	410300	4.438	3.400,00	579,03	2.820,97
Boa Esperança do Iguaçu	410302	2.694	3.400,00	579,03	2.820,97
Boa Ventura de São Roque	410304	6.674	3.400,00	579,03	2.820,97
Bocaiúva do Sul	410310	12.320	3.400,00	579,03	2.820,97
Bom Sucesso do Sul	410322	3.361	3.400,00	579,03	2.820,97

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500074

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Borrazópolis	410330	7.387	3.400,00	579,03	2.820,97
Cafeara	410340	2.892	3.400,00	579,03	2.820,97
Cafelândia	410345	16.896	3.400,00	579,03	2.820,97
Cafezal do Sul	410347	4.266	3.400,00	579,03	2.820,97
Califórnia	410350	8.545	3.400,00	579,03	2.820,97
Campo do Tenente	410410	7.762	3.400,00	579,03	2.820,97
Cândido de Abreu	410440	16.198	3.400,00	579,03	2.820,97
Cantagalo	410445	13.478	3.400,00	579,03	2.820,97
Capanema	410450	19.320	3.400,00	579,03	2.820,97
Centenário do Sul	410510	11.279	3.400,00	579,03	2.820,97
Cerro Azul	410520	17.821	3.400,00	579,03	2.820,97
Céu Azul	410530	11.707	3.400,00	579,03	2.820,97
Chopinzinho	410540	19.951	3.400,00	579,03	2.820,97
Cidade Gaúcha	410560	12.199	3.400,00	579,03	2.820,97
Clevelândia	410570	17.311	3.400,00	579,03	2.820,97
Conselheiro Mairinck	410610	3.849	3.400,00	579,03	2.820,97
Contenda	410620	17.745	3.400,00	579,03	2.820,97
Corbélia	410630	17.135	3.400,00	579,03	2.820,97
Coronel Domingos Soares	410645	7.607	3.400,00	579,03	2.820,97
Corumbataí do Sul	410655	3.682	3.400,00	579,03	2.820,97
Cruz Machado	410680	18.858	3.400,00	579,03	2.820,97
Cruzeiro do Sul	410670	4.628	3.400,00	579,03	2.820,97
Cruzmaltina	410685	3.128	3.400,00	579,03	2.820,97
Diamante do Norte	410710	5.425	3.400,00	579,03	2.820,97
Diamante do Sul	410712	3.562	3.400,00	579,03	2.820,97
Douradina	410725	8.335	3.400,00	579,03	2.820,97
Engenheiro Beltrão	410750	14.311	3.400,00	579,03	2.820,97
Entre Rios do Oeste	410753	4.357	3.400,00	579,03	2.820,97
Espigão Alto do Iguaçu	410754	4.494	3.400,00	579,03	2.820,97
Farol	410755	3.355	3.400,00	579,03	2.820,97
Faxinal	410760	17.233	3.400,00	579,03	2.820,97
Fênix	410770	4.903	3.400,00	579,03	2.820,97
Fernandes Pinheiro	410773	5.929	3.400,00	579,03	2.820,97
Flor da Serra do Sul	410785	4.792	3.400,00	579,03	2.820,97
Floresta	410790	6.535	3.400,00	579,03	2.820,97
Formosa do Oeste	410820	7.214	3.400,00	579,03	2.820,97
Foz do Jordão	410845	5.144	3.400,00	579,03	2.820,97
General Carneiro	410850	14.038	3.400,00	579,03	2.820,97
Grandes Rios	410870	6.251	3.400,00	579,03	2.820,97
Guamiranga	410895	8.552	3.400,00	579,03	2.820,97
Guaporema	410910	2.291	3.400,00	579,03	2.820,97
Guaraci	410920	5.463	3.400,00	579,03	2.820,97
Guaraniaçu	410930	13.817	3.400,00	579,03	2.820,97
Ibema	410975	6.374	3.400,00	579,03	2.820,97
Icaraíma	410990	8.561	3.400,00	579,03	2.820,97
Iguaraçu	411000	4.309	3.400,00	579,03	2.820,97
Iguatu	411005	2.303	3.400,00	579,03	2.820,97
Inácio Martins	411020	11.319	3.400,00	579,03	2.820,97
Inajá	411030	3.128	3.400,00	579,03	2.820,97
Indianópolis	411040	4.493	3.400,00	579,03	2.820,97
Iretama	411080	10.648	3.400,00	579,03	2.820,97
Itaguajé	411090	4.629	3.400,00	579,03	2.820,97
Itambaracá	411100	6.835	3.400,00	579,03	2.820,97
Ivaté	411155	8.067	3.400,00	579,03	2.820,97
Jaboti	411170	5.226	3.400,00	579,03	2.820,97
Jaguapitã	411190	13.287	3.400,00	579,03	2.820,97
Japira	411230	5.078	3.400,00	579,03	2.820,97
Japurá	411240	9.238	3.400,00	579,03	2.820,97
Jardim Alegre	411250	12.104	3.400,00	579,03	2.820,97
Jataizinho	411270	12.560	3.400,00	579,03	2.820,97
Jesuítas	411275	8.912	3.400,00	579,03	2.820,97
Joaquim Távora	411280	11.639	3.400,00	579,03	2.820,97
Jundiaí do Sul	411290	3.443	3.400,00	579,03	2.820,97
Jussara	411300	6.995	3.400,00	579,03	2.820,97
Kaloré	411310	4.402	3.400,00	579,03	2.820,97
Laranjal	411325	6.248	3.400,00	579,03	2.820,97
Leópolis	411340	4.147	3.400,00	579,03	2.820,97
Lidianópolis	411342	3.717	3.400,00	579,03	2.820,97
Lindoeste	411345	5.129	3.400,00	579,03	2.820,97
Lobato	411360	4.721	3.400,00	579,03	2.820,97
Luiziana	411373	7.463	3.400,00	579,03	2.820,97
Lunardelli	411375	5.095	3.400,00	579,03	2.820,97
Mallet	411390	13.611	3.400,00	579,03	2.820,97
Manfrinópolis	411435	2.907	3.400,00	579,03	2.820,97
Mangueirinha	411440	17.301	3.400,00	579,03	2.820,97
Manoel Ribas	411450	13.684	3.400,00	579,03	2.820,97
Maria Helena	411470	5.957	3.400,00	579,03	2.820,97
Marilândia do Sul	411490	9.073	3.400,00	579,03	2.820,97
Marilena	411500	7.150	3.400,00	579,03	2.820,97
Mariluz	411510	10.548	3.400,00	579,03	2.820,97
Mariópolis	411530	6.612	3.400,00	579,03	2.820,97
Maripá	411535	5.784	3.400,00	579,03	2.820,97
Marmeleiro	411540	14.505	3.400,00	579,03	2.820,97
Marquinho	411545	4.826	3.400,00	579,03	2.820,97
Matelândia	411560	17.491	3.400,00	579,03	2.820,97
Mato Rico	411573	3.622	3.400,00	579,03	2.820,97
Mauá da Serra	411575	9.874	3.400,00	579,03	2.820,97
Mercedes	411585	5.437	3.400,00	579,03	2.820,97
Missal	411605	10.863	3.400,00	579,03	2.820,97

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Moreira Sales	411610	12.664	3.400,00	579,03	2.820,97
Munhoz de Melo	411630	3.934	3.400,00	579,03	2.820,97
Nova Aliança do Ivaí	411650	1.527	3.400,00	579,03	2.820,97
Nova Aurora	411670	11.418	3.400,00	579,03	2.820,97
Nova Cantu	411680	6.471	3.400,00	579,03	2.820,97
Nova Esperança do Sudoeste	411695	5.200	3.400,00	579,03	2.820,97
Nova Fátima	411700	8.357	3.400,00	579,03	2.820,97
Nova Laranjeiras	411705	11.947	3.400,00	579,03	2.820,97
Nova Prata do Iguaçu	411725	10.733	3.400,00	579,03	2.820,97
Nova Santa Rosa	411722	8.140	3.400,00	579,03	2.820,97
Nova Tebas	411727	6.644	3.400,00	579,03	2.820,97
Novo Itacolomi	411729	2.907	3.400,00	579,03	2.820,97
Ourizona	411740	3.491	3.400,00	579,03	2.820,97
Palmital	411780	14.332	3.400,00	579,03	2.820,97
Paranacity	411810	11.168	3.400,00	579,03	2.820,97
Paula Freitas	411860	5.808	3.400,00	579,03	2.820,97
Paulo Frontin	411870	7.326	3.400,00	579,03	2.820,97
Peabiru	411880	14.171	3.400,00	579,03	2.820,97
Pérola	411890	11.020	3.400,00	579,03	2.820,97
Pérola d"Oeste	411900	6.710	3.400,00	579,03	2.820,97
Piên	411910	12.334	3.400,00	579,03	2.820,97
Pinhal de São Bento	411925	2.749	3.400,00	579,03	2.820,97
Pinhalão	411920	6.433	3.400,00	579,03	2.820,97
Pitangueiras	411965	3.107	3.400,00	579,03	2.820,97
Planalto	411980	13.907	3.400,00	579,03	2.820,97
Porto Barreiro	412015	3.527	3.400,00	579,03	2.820,97
Prado Ferreira	412033	3.693	3.400,00	579,03	2.820,97
Pranchita	412035	5.517	3.400,00	579,03	2.820,97
Quarto Centenário	412065	4.794	3.400,00	579,03	2.820,97
Quatro Pontes	412085	4.014	3.400,00	579,03	2.820,97
Querência do Norte	412100	12.284	3.400,00	579,03	2.820,97
Quinta do Sol	412110	4.941	3.400,00	579,03	2.820,97
Realeza	412140	17.068	3.400,00	579,03	2.820,97
Rebouças	412150	14.926	3.400,00	579,03	2.820,97
Renascença	412160	6.981	3.400,00	579,03	2.820,97
Reserva do Iguaçu	412175	7.872	3.400,00	579,03	2.820,97
Ribeirão do Pinhal	412190	13.601	3.400,00	579,03	2.820,97
Rio Bom	412210	3.348	3.400,00	579,03	2.820,97
Rio Bonito do Iguaçu	412215	13.545	3.400,00	579,03	2.820,97
Roncador	412250	10.921	3.400,00	579,03	2.820,97
Rondon	412260	9.535	3.400,00	579,03	2.820,97
Rosário do Ivaí	412265	5.298	3.400,00	579,03	2.820,97
Salgado Filho	412280	4.072	3.400,00	579,03	2.820,97
Santa Cecília do Pavão	412320	3.570	3.400,00	579,03	2.820,97
Santa Fé	412340	11.562	3.400,00	579,03	2.820,97
Santa Lúcia	412382	3.965	3.400,00	579,03	2.820,97
Santo Antônio do Caiuá	412420	2.749	3.400,00	579,03	2.820,97
Santo Inácio	412450	5.494	3.400,00	579,03	2.820,97
São Carlos do Ivaí	412460	6.797	3.400,00	579,03	2.820,97
São Jerônimo da Serra	412470	11.535	3.400,00	579,03	2.820,97
São João	412480	10.676	3.400,00	579,03	2.820,97
São João do Ivaí	412500	11.115	3.400,00	579,03	2.820,97
São Jorge do Ivaí	412530	5.675	3.400,00	579,03	2.820,97
São Jorge do Patrocínio	412535	5.980	3.400,00	579,03	2.820,97
São Jorge d"Oeste	412520	9.296	3.400,00	579,03	2.820,97
São José das Palmeiras	412545	3.832	3.400,00	579,03	2.820,97
São Manoel do Paraná	412555	2.184	3.400,00	579,03	2.820,97
São Pedro do Ivaí	412580	10.864	3.400,00	579,03	2.820,97
São Sebastião da Amoreira	412600	8.968	3.400,00	579,03	2.820,97
São Tomé	412610	5.686	3.400,00	579,03	2.820,97
Sapopema	412620	6.906	3.400,00	579,03	2.820,97
Saudade do Iguaçu	412627	5.410	3.400,00	579,03	2.820,97
Serranópolis do Iguaçu	412635	4.645	3.400,00	579,03	2.820,97
Sertaneja	412640	5.678	3.400,00	579,03	2.820,97
Sertanópolis	412650	16.429	3.400,00	579,03	2.820,97
Tamarana	412667	13.939	3.400,00	579,03	2.820,97
Tapejara	412680	15.835	3.400,00	579,03	2.820,97
Tapira	412690	5.824	3.400,00	579,03	2.820,97
Teixeira Soares	412700	11.666	3.400,00	579,03	2.820,97
Terra Roxa	412740	17.573	3.400,00	579,03	2.820,97
Tijucas do Sul	412760	16.161	3.400,00	579,03	2.820,97
Três Barras do Paraná	412785	12.242	3.400,00	579,03	2.820,97
Tuneiras do Oeste	412790	8.847	3.400,00	579,03	2.820,97
Tupãssi	412795	8.269	3.400,00	579,03	2.820,97
Turvo	412796	13.712	3.400,00	579,03	2.820,97
Uraí	412840	11.678	3.400,00	579,03	2.820,97
Vera Cruz do Oeste	412855	8.958	3.400,00	579,03	2.820,97
Verê	412860	7.745	3.400,00	579,03	2.820,97
Vitorino	412870	6.853	3.400,00	579,03	2.820,97
Wenceslau Braz	412850	19.852	3.400,00	579,03	2.820,97
TOTAIS	193	1.663.709	656.200,00	111.751,97	544.448,03

PERNAMBUCO	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Alagoinha	260060	14.431	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Angelim	260100	10.965	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Barra de Guabiraba	260130	14.091	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Belém de Maria	260150	11.941	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Betânia	260180	12.589	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Brejão	260240	8.980	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Calçado	260330	11.094	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Calumbi	260340	5.741	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Capoeiras	260380	19.994	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Carnaíba	260390	19.380	3.400,00	1.610,43	1.789,57

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Carnaubeira da Penha	260392	12.706	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Casinhas	260415	14.247	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Correntes	260470	18.033	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Cortês	260480	12.581	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Fernando de Noronha	260545	2.974	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Frei Miguelinho	260580	15.234	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Ibirajuba	260670	7.730	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Iguaraci	260690	12.156	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Ingazeira	260710	4.549	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Itacuruba	260740	4.807	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Itapetim	260770	13.708	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Jaqueira	260795	11.649	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Jupi	260830	14.620	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Lagoa do Carro	260845	17.654	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Lagoa do Ouro	260860	12.951	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Machados	260910	15.571	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Mirandiba	260930	15.185	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Moreilândia	261430	11.240	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Palmeirina	261010	7.864	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Quixaba	261153	6.812	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Sairé	261200	10.247	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Saloá	261230	15.761	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Santa Cruz	261245	15.032	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Santa Cruz da Baixa Verde	261247	12.439	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Santa Filomena	261255	14.265	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Santa Maria do Cambucá	261270	13.921	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Santa Terezinha	261280	11.682	3.400,00	1.610,43	1.789,57
São Benedito do Sul	261290	15.497	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Serrita	261400	19.049	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Solidão	261440	5.964	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Tacaimbó	261470	12.872	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Terezinha	261510	7.089	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Triunfo	261570	15.235	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Verdejante	261610	9.471	3.400,00	1.610,43	1.789,57
Vertente do Lério	261618	7.693	3.400,00	1.610,43	1.789,57
TOTAIS	45	547.694	153.000,00	72.469,15	80.530,85

PIAUÍ	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Agricolândia	220010	5.069	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Água Branca	220020	17.068	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Alagoinha do Piauí	220025	7.515	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Alegrete do Piauí	220027	4.835	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Amarante	220050	17.317	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Angical do Piauí	220060	6.688	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Avelino Lopes	220110	11.471	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Baixa Grande do Ribeiro	220115	11.302	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Barro Duro	220140	6.930	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Bela Vista do Piauí	220155	3.934	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Beneditinos	220160	10.032	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Cajazeiras do Piauí	220207	3.485	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Campinas do Piauí	220210	5.515	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Canavieira	220225	3.898	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Capitão Gervásio Oliveira	220245	4.021	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Caxingó	220265	5.306	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Cocal dos Alves	220272	6.042	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Conceição do Canindé	220280	4.540	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Coronel José Dias	220285	4.605	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Cristalândia do Piauí	220300	8.130	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Demerval Lobão	220330	13.575	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Elesbão Veloso	220350	14.406	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Eliseu Martins	220360	4.822	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Francisco Ayres	220410	4.309	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Geminiano	220435	5.337	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Guadalupe	220450	10.337	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Ipiranga do Piauí	220480	9.626	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Jaicós	220520	18.725	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Jardim do Mulato	220525	4.422	3.400,00	1.983,94	1.416,06
João Costa	220535	2.963	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Joca Marques	220545	5.331	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Lagoa Alegre	220555	8.365	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Lagoa de São Francisco	220557	6.630	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Lagoa do Barro do Piauí	220556	4.580	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Madeiro	220585	8.143	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Manoel Emídio	220590	5.265	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Marcolândia	220595	8.299	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Marcos Parente	220600	4.479	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Massapê do Piauí	220605	6.332	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Monsenhor Gil	220640	10.409	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Monsenhor Hipólito	220650	7.605	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Morro do Chapéu do Piauí	220667	6.672	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Novo Oriente do Piauí	220690	6.474	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Palmeirais	220750	14.253	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Patos do Piauí	220777	6.271	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Pimenteiras	220810	11.925	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Redenção do Gurguéia	220870	8.618	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Riacho Frio	220885	4.248	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Ribeiro Gonçalves	220890	7.185	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Rio Grande do Piauí	220900	6.330	3.400,00	1.983,94	1.416,06

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Santa Cruz dos Milagres	220915	3.940	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Santa Rosa do Piauí	220937	5.177	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Santana do Piauí	220935	4.552	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Santo Inácio do Piauí	220950	3.726	3.400,00	1.983,94	1.416,06
São Félix do Piauí	220960	2.909	3.400,00	1.983,94	1.416,06
São João da Canabrava	220985	4.529	3.400,00	1.983,94	1.416,06
São João da Serra	220990	6.064	3.400,00	1.983,94	1.416,06
São José do Peixe	221010	3.692	3.400,00	1.983,94	1.416,06
São Miguel do Fidalgo	221039	2.992	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Sebastião Leal	221063	4.217	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Simplício Mendes	221080	12.458	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Sussuapara	221093	6.581	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Tamboril do Piauí	221095	2.861	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Tanque do Piauí	221097	2.712	3.400,00	1.983,94	1.416,06
Vera Mendes	221150	3.028	3.400,00	1.983,94	1.416,06
TOTAIS	65	453.077	221.000,00	128.956,21	92.043,79

RIO DE JANEIRO	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Areal	330022	12.058	3.400,00	3.400,00	-
Cantagalo	330110	19.727	3.400,00	3.400,00	-
Engenheiro Paulo de Frontin	330180	13.521	3.400,00	3.400,00	-
Macuco	330245	5.417	3.400,00	3.400,00	-
Mendes	330280	18.111	3.400,00	3.400,00	-
Porto Real	330411	18.552	3.400,00	3.400,00	-
Quatis	330412	13.666	3.400,00	3.400,00	-
Santa Maria Madalena	330460	10.198	3.400,00	3.400,00	-
São José de Ubá	330513	7.236	3.400,00	3.400,00	-
Sapucaia	330540	17.604	3.400,00	3.400,00	-
Sumidouro	330570	15.153	3.400,00	3.400,00	-
Trajano de Morais	330590	10.351	3.400,00	3.400,00	-
Varre-Sai	330615	10.500	3.400,00	3.400,00	-
TOTAIS	13	172.094	44.200,00	44.200,00	-

RIO GRANDE DO NORTE	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Afonso Bezerra	240030	11.207	3.400,00	942,98	2.457,02
Água Nova	240040	3.235	3.400,00	942,98	2.457,02
Almino Afonso	240060	4.876	3.400,00	942,98	2.457,02
Alto do Rodrigues	240070	14.143	3.400,00	942,98	2.457,02
Angicos	240080	11.908	3.400,00	942,98	2.457,02
Bodó	240165	2.332	3.400,00	942,98	2.457,02
Bom Jesus	240170	10.185	3.400,00	942,98	2.457,02
Brejinho	240180	12.616	3.400,00	942,98	2.457,02
Caiçara do Norte	240185	6.606	3.400,00	942,98	2.457,02
Campo Redondo	240210	11.156	3.400,00	942,98	2.457,02
Carnaúba dos Dantas	240240	8.117	3.400,00	942,98	2.457,02
Carnaubais	240250	10.592	3.400,00	942,98	2.457,02
Cruzeta	240300	8.155	3.400,00	942,98	2.457,02
Doutor Severiano	240320	7.187	3.400,00	942,98	2.457,02
Espírito Santo	240350	10.714	3.400,00	942,98	2.457,02
Fernando Pedroza	240375	3.055	3.400,00	942,98	2.457,02
Florânia	240380	9.258	3.400,00	942,98	2.457,02
Frutuoso Gomes	240400	4.204	3.400,00	942,98	2.457,02
Galinhos	240410	2.650	3.400,00	942,98	2.457,02
Grossos	240440	10.293	3.400,00	942,98	2.457,02
Guamaré	240450	14.975	3.400,00	942,98	2.457,02
Ipanguaçu	240470	15.308	3.400,00	942,98	2.457,02
Itajá	240485	7.515	3.400,00	942,98	2.457,02
Jaçanã	240500	8.949	3.400,00	942,98	2.457,02
Japi	240540	5.306	3.400,00	942,98	2.457,02
Jardim de Piranhas	240560	14.734	3.400,00	942,98	2.457,02
Jardim do Seridó	240570	12.566	3.400,00	942,98	2.457,02
João Dias	240590	2.693	3.400,00	942,98	2.457,02
Jucurutu	240610	18.490	3.400,00	942,98	2.457,02
Lajes	240670	11.234	3.400,00	942,98	2.457,02
Lucrécia	240690	3.968	3.400,00	942,98	2.457,02
Martins	240740	8.750	3.400,00	942,98	2.457,02
Olho-d"Água do Borges	240840	4.359	3.400,00	942,98	2.457,02
Parazinho	240880	5.215	3.400,00	942,98	2.457,02
Passagem	240920	3.092	3.400,00	942,98	2.457,02
Patu	240930	12.776	3.400,00	942,98	2.457,02
Pedra Grande	240950	3.392	3.400,00	942,98	2.457,02
Pedra Preta	240960	2.550	3.400,00	942,98	2.457,02
Pedro Avelino	240970	6.998	3.400,00	942,98	2.457,02
Portalegre	241020	7.861	3.400,00	942,98	2.457,02
Serra Caiada>d -H/10<(3)	241030	9.958	3.400,00	942,98	2.457,02
Pureza	241040	9.451	3.400,00	942,98	2.457,02
Rafael Fernandes	241050	5.078	3.400,00	942,98	2.457,02
Rafael Godeiro	241060	3.224	3.400,00	942,98	2.457,02
Riacho de Santana	241080	4.278	3.400,00	942,98	2.457,02
Riachuelo	241090	7.970	3.400,00	942,98	2.457,02
Ruy Barbosa	241110	3.673	3.400,00	942,98	2.457,02
Santa Maria	240933	5.422	3.400,00	942,98	2.457,02
Santana do Seridó	241142	2.688	3.400,00	942,98	2.457,02
São Bento do Norte	241160	2.875	3.400,00	942,98	2.457,02
São Fernando	241180	3.603	3.400,00	942,98	2.457,02
São Miguel do Gostoso	241255	9.518	3.400,00	942,98	2.457,02
São Paulo do Potengi	241260	17.407	3.400,00	942,98	2.457,02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

São Rafael	241280	8.345	3.400,00	942,98	2.457,02
São Tomé	241290	11.214	3.400,00	942,98	2.457,02
São Vicente	241300	6.435	3.400,00	942,98	2.457,02
Senador Elói de Souza	241310	6.138	3.400,00	942,98	2.457,02
Serra de São Bento	241330	5.877	3.400,00	942,98	2.457,02
Serrinha	241350	6.470	3.400,00	942,98	2.457,02
Serrinha dos Pintos	241355	4.819	3.400,00	942,98	2.457,02
Severiano Melo	241360	3.517	3.400,00	942,98	2.457,02
Taipu	241390	12.398	3.400,00	942,98	2.457,02
Tangará	241400	15.700	3.400,00	942,98	2.457,02
Tenente Ananias	241410	10.731	3.400,00	942,98	2.457,02
Tenente Laurentino Cruz	241415	5.835	3.400,00	942,98	2.457,02
Tibau do Sul	241420	13.609	3.400,00	942,98	2.457,02
Umarizal	241450	10.808	3.400,00	942,98	2.457,02
Vera Cruz	241480	12.196	3.400,00	942,98	2.457,02
Viçosa	241490	1.722	3.400,00	942,98	2.457,02
TOTAIS	69	554.179	234.600,00	65.065,56	169.534,44

RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Água Santa	430005	3.841	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Agudo	430010	17.102	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ajuricaba	430020	7.372	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Alpestre	430050	7.533	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Alto Alegre	430055	1.815	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ametista do Sul	430064	7.573	3.400,00	1.264,62	2.135,38
André da Rocha	430066	1.300	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Anta Gorda	430070	6.216	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Antônio Prado	430080	13.296	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Araricá	430087	5.349	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Arroio do Sal	430105	8.921	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Arroio do Tigre	430120	13.353	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Arroio dos Ratos	430110	14.227	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Augusto Pestana	430150	7.117	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Balneário Pinhal	430163	12.493	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Barão	430165	6.086	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Barra Funda	430195	2.507	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Boa Vista do Buricá	430220	6.822	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Bom Princípio	430235	13.064	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Bom Progresso	430237	2.238	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Bom Retiro do Sul	430240	12.158	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Boqueirão do Leão	430245	7.913	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Bossoroca	430250	6.836	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Bozano	430258	2.233	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Braga	430260	3.667	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Cacequi	430290	13.616	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Cacique Doble	430320	5.090	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Camargo	430355	2.726	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Campestre da Serra	430367	3.400	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Campina das Missões	430370	6.031	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Cândido Godói	430430	6.587	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Candiota	430435	9.362	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Capão Bonito do Sul	430462	1.764	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Capivari do Sul	430467	4.320	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Caseiros	430495	3.174	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Cerro Largo	430520	14.024	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Chapada	430530	9.605	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Chiapetta	430540	4.043	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Cidreira	430545	14.511	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ciríaco	430550	4.993	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Colorado	430560	3.499	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Condor	430570	6.826	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Cotiporã	430595	4.004	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Derrubadas	430632	3.125	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Dois Irmãos das Missões	430642	2.166	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Dom Feliciano	430650	15.224	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Doutor Maurício Cardoso	430673	5.154	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Entre-Ijuís	430693	9.008	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Erval Seco	430730	7.715	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Esmeralda	430740	3.307	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Esperança do Sul	430745	3.224	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Estação	430755	6.165	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Estrela Velha	430781	3.744	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Eugênio de Castro	430783	2.721	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Fontoura Xavier	430830	10.861	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Gaurama	430870	5.897	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Gentil	430885	1.708	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Giruá	430900	17.132	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Gramado dos Loureiros	430912	2.258	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Gramado Xavier	430915	4.232	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Guarani das Missões	430950	8.114	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Harmonia	430955	4.630	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Herval	430710	6.978	3.400,00	1.264,62	2.135,38

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Herveiras	430957	3.067	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Horizontina	430960	19.286	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ibiaçá	430980	4.847	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ibiraiaras	430990	7.449	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ibirapuitã	430995	4.159	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ilópolis	431030	4.205	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Inhacorá	431041	2.315	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ipê	431043	6.448	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Itaara	431053	5.357	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Jaboticaba	431085	4.099	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Jacuizinho	431087	2.656	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Jaguari	431110	11.551	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Liberato Salzano	431160	5.718	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Lindolfo Collor	431162	5.719	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Machadinho	431170	5.645	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Mampituba	431173	3.081	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Maratá	431179	2.668	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Mariano Moro	431200	2.200	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Mato Queimado	431217	1.789	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Minas do Leão	431225	8.035	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Montauri	431235	1.551	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Monte Belo do Sul	431238	2.696	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Mormaço	431242	2.968	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Morro Redondo	431245	6.548	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Mostardas	431250	12.758	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Muçum	431260	4.998	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Muliterno	431262	1.899	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Não-Me-Toque	431265	17.094	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Nonoai	431270	12.270	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Nova Alvorada	431275	3.457	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Nova Araçá	431280	4.429	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Nova Bassano	431290	9.540	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Nova Boa Vista	431295	1.942	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Nova Bréscia	431300	3.337	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Nova Esperança do Sul	431303	5.087	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Nova Ramada	431333	2.428	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Palmares do Sul	431365	11.431	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Palmitinho	431380	7.177	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pantano Grande	431395	9.887	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Paraí	431400	7.357	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pareci Novo	431403	3.743	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pedras Altas	431417	2.181	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pinhal	431445	2.613	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pinhal da Serra	431446	2.115	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pinheirinho do Vale	431449	4.783	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pinheiro Machado	431450	12.944	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pinto Bandeira	431454	2.847	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pirapó	431455	2.651	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Planalto	431470	10.650	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ponte Preta	431478	1.717	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Porto Lucena	431500	5.269	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Porto Xavier	431510	10.737	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Pouso Novo	431513	1.832	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Presidente Lucena	431514	2.729	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Progresso	431515	6.376	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Protásio Alves	431517	2.037	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Putinga	431520	4.172	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Redentora	431540	11.108	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Relvado	431545	2.191	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Roca Sales	431580	11.040	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Rodeio Bonito	431590	5.961	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ronda Alta	431610	10.675	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Roque Gonzales	431630	7.267	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Salvador do Sul	431650	7.377	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Sananduva	431660	16.189	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Santa Cecília do Sul	431673	1.696	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Santa Clara do Sul	431675	6.235	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Santa Maria do Herval	431695	6.344	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Santa Tereza	431725	1.780	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Santo Antônio das Missões	431770	11.111	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Santo Antônio do Planalto	431775	2.058	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Santo Augusto	431780	14.341	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Santo Expedito do Sul	431795	2.476	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São Francisco de Assis	431810	19.437	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São João da Urtiga	431842	4.836	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São João do Polêsine	431843	2.649	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São José do Ouro	431860	7.117	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São José do Sul	431861	2.279	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São Miguel das Missões	431915	7.742	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São Pedro da Serra	431935	3.612	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São Pedro das Missões	431936	1.991	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São Pedro do Butiá	431937	2.987	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São Pedro do Sul	431940	16.775	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São Valentim	431970	3.600	3.400,00	1.264,62	2.135,38
São Vicente do Sul	431980	8.802	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Seberi	432020	11.154	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Selbach	432030	5.143	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Senador Salgado Filho	432032	2.882	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Serafina Corrêa	432040	16.004	3.400,00	1.264,62	2.135,38

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Silveira Martins	432065	2.484	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Sobradinho	432070	14.982	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Tabaí	432085	4.494	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Taquaruçu do Sul	432132	3.096	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Tavares	432135	5.561	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Tenente Portela	432140	14.023	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Tio Hugo	432146	2.930	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Travesseiro	432162	2.390	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Três Cachoeiras	432166	10.859	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Três Palmeiras	432185	4.464	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Trindade do Sul	432195	5.961	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Tucunduva	432210	5.979	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Tupandi	432225	4.421	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Tuparendi	432230	8.533	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Ubiretama	432234	2.248	3.400,00	1.264,62	2.135,38
União da Serra	432235	1.393	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Unistalda	432237	2.474	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Vanini	432255	2.094	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Vespasiano Correa	432285	1.966	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Viadutos	432290	5.237	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Vila Lângaro	432335	2.189	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Vista Alegre	432350	2.882	3.400,00	1.264,62	2.135,38
Westfalia	432377	2.965	3.400,00	1.264,62	2.135,38
TOTAIS	175	1.098.998	595.000,00	221.307,66	373.692,34

RONDÔNIA	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Alto Alegre dos Parecis	110037	13.993	3.400,00	2.548,12	851,88
Cabixi	110003	6.289	3.400,00	2.548,12	851,88
Campo Novo de Rondônia	110070	14.354	3.400,00	2.548,12	851,88
Chupinguaia	110092	10.364	3.400,00	2.548,12	851,88
Colorado do Oeste	110006	18.639	3.400,00	2.548,12	851,88
Corumbiara	110007	8.749	3.400,00	2.548,12	851,88
Costa Marques	110008	17.031	3.400,00	2.548,12	851,88
Itapuã do Oeste	110110	10.155	3.400,00	2.548,12	851,88
Ministro Andreazza	110120	10.786	3.400,00	2.548,12	851,88
Parecis	110145	5.802	3.400,00	2.548,12	851,88
Pimenteiras do Oeste	110146	2.417	3.400,00	2.548,12	851,88
Santa Luzia D"Oeste	110029	8.362	3.400,00	2.548,12	851,88
São Francisco do Guaporé	110149	19.353	3.400,00	2.548,12	851,88
Teixeirópolis	110155	4.966	3.400,00	2.548,12	851,88
Vale do Anari	110175	10.999	3.400,00	2.548,12	851,88
TOTAIS	15	162.259	51.000,00	38.221,87	12.778,13

RORAIMA	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Iracema	140028	10.592	3.400,00	3.400,00	-
TOTAIS	1	10.592	3.400,00	3.400,00	-

SANTA CATARINA	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Abelardo Luz	420010	17.782	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Agronômica	420030	5.371	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Águas de Chapecó	420050	6.412	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Águas Frias	420055	2.397	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Águas Mornas	420060	6.206	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Alfredo Wagner	420070	9.905	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Antônio Carlos	420120	8.223	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Arabutã	420127	4.278	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Arroio Trinta	420160	3.564	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Atalanta	420180	3.268	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Aurora	420190	5.681	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Balneário Barra do Sul	420205	10.073	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Bandeirante	420208	2.779	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Barra Bonita	420209	1.764	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Benedito Novo	420220	11.297	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Bombinhas	420245	18.052	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Botuverá	420270	5.022	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Caibi	420310	6.228	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Campo Alegre	420330	12.002	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Campo Belo do Sul	420340	7.237	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Campo Erê	420350	8.890	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Caxambu do Sul	420410	3.939	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Cerro Negro	420417	3.308	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Chapadão do Lageado	420419	2.933	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Coronel Freitas	420440	10.165	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Correia Pinto	420455	13.591	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Corupá	420450	15.337	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Cunhataí	420475	1.949	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Descanso	420490	8.452	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Dionísio Cerqueira	420500	15.395	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Dona Emma	420510	4.039	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Entre Rios	420517	3.167	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Erval Velho	420520	4.472	3.400,00	1.134,85	2.265,15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Faxinal dos Guedes	420530	10.758	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Governador Celso Ramos	420600	14.087	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Guarujá do Sul	420660	5.118	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Ibirama	420690	18.567	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Ilhota	420710	13.676	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Iomerê	420757	2.899	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Ipira	420760	4.599	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Iporã do Oeste	420765	8.876	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Irani	420780	10.202	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Irati	420785	2.004	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Irineópolis	420790	11.061	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Itapiranga	420840	16.541	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Jaborá	420860	4.006	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Jaguaruna	420880	19.254	3.400,00	1.134,85	2.265,15
José Boiteux	420915	4.874	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Laurentino	420950	6.694	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Lauro Muller	420960	15.073	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Lindóia do Sul	420985	4.630	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Luzerna	421003	5.703	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Major Vieira	421030	7.957	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Maracajá	421040	7.051	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Marema	421055	1.952	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Massaranduba	421060	16.240	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Mirim Doce	421085	2.399	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Modelo	421090	4.181	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Mondaí	421100	11.343	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Monte Castelo	421110	8.473	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Morro Grande	421125	2.918	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Nova Itaberaba	421145	4.339	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Nova Trento	421150	13.861	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Nova Veneza	421160	14.654	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Otacílio Costa	421175	18.075	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Ouro	421180	7.381	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Ouro Verde	421185	2.254	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Palma Sola	421200	7.604	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Paraíso	421223	3.688	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Passo de Torres	421225	8.142	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Passos Maia	421227	4.279	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Pinhalzinho	421290	19.105	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Pinheiro Preto	421300	3.438	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Ponte Alta do Norte	421335	3.405	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Porto Belo	421350	19.744	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Pouso Redondo	421370	16.692	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Princesa	421415	2.891	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Quilombo	421420	10.096	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Rio das Antas	421440	6.246	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Rio do Campo	421450	6.078	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Rio do Oeste	421460	7.428	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Rio Fortuna	421490	4.594	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Riqueza	421507	4.705	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Rodeio	421510	11.434	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Romelândia	421520	5.120	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Salete	421530	7.614	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Santa Cecília	421550	16.606	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Santa Helena	421555	2.288	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Santa Rosa de Lima	421560	2.133	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Santa Terezinha	421567	8.855	3.400,00	1.134,85	2.265,15
São Bernardino	421575	2.496	3.400,00	1.134,85	2.265,15
São João do Itaperiú	421635	3.662	3.400,00	1.134,85	2.265,15
São João do Oeste	421625	6.285	3.400,00	1.134,85	2.265,15
São José do Cedro	421670	13.899	3.400,00	1.134,85	2.265,15
São Ludgero	421700	12.688	3.400,00	1.134,85	2.265,15
São Martinho	421710	3.217	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Schroeder	421740	19.463	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Seara	421750	17.483	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Siderópolis	421760	13.778	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Taió	421780	18.161	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Três Barras	421830	19.046	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Treviso	421835	3.824	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Trombudo Central	421860	7.135	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Tunápolis	421875	4.612	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Turvo	421880	12.649	3.400,00	1.134,85	2.265,15
União do Oeste	421885	2.650	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Vargeão	421910	3.590	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Vargem	421915	2.586	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Vargem Bonita	421917	4.635	3.400,00	1.134,85	2.265,15
Vitor Meireles	421935	5.089	3.400,00	1.134,85	2.265,15
TOTAIS	110	904.011	374.000,00	124.834,03	249.165,97

SÃO PAULO	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Águas da Prata	350040	8.065	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Águas de São Pedro	350060	3.205	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Álvares Florence	350120	3.824	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Américo de Campos	350180	5.955	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Analândia	350200	4.789	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Anhembi	350230	6.397	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Anhumas	350240	4.026	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Arealva	350340	8.402	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Areias	350350	3.869	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Areiópolis	350360	11.078	3.400,00	2.055,82	1.344,18

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ariranha	350370	9.365	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Aspásia	350395	1.845	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Auriflama	350420	15.024	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Bady Bassitt	350460	16.604	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Balbinos	350470	5.006	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Bálsamo	350480	8.841	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Bernardino de Campos	350630	11.169	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Bocaina	350680	11.926	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Bom Sucesso de Itararé	350715	3.860	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Borebi	350745	2.548	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Buritama	350810	16.714	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Caconde	350870	19.001	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Cananéia	350990	12.606	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Catiguá	351120	7.652	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Cedral	351130	8.870	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Conchas	351230	17.523	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Cosmorama	351290	7.381	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Cristais Paulista	351320	8.343	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Cruzália	351330	2.185	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Dourado	351430	8.903	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Echaporã	351470	6.281	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Eldorado	351480	15.388	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Estrela do Norte	351530	2.765	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Estrela d"Oeste	351520	8.464	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Fartura	351540	15.994	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Fernando Prestes	351560	5.771	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Floreal	351590	2.996	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Flórida Paulista	351600	14.143	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Gastão Vidigal	351680	4.634	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Gavião Peixoto	351685	4.714	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Guaiçara	351720	11.752	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Guaraçaí	351780	8.495	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Guaraci	351790	10.872	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Guarani d"Oeste	351800	2.018	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Iaras	351925	8.230	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Ibirá	351940	11.980	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Igaratá	352020	9.397	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Ilha Comprida	352042	10.476	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Indiana	352060	4.936	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Indiaporã	352070	3.960	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Ipiguá	352115	5.101	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Iporanga	352120	4.316	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Ipuã	352130	15.752	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Irapuã	352150	7.827	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Itajobi	352190	15.212	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Itaju	352200	3.655	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Itaóca	352215	3.339	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Itaporanga	352280	15.140	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Itariri	352330	16.913	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Itirapina	352360	17.377	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Itobi	352380	7.842	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Jeriquara	352540	3.209	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Joanópolis	352550	12.837	3.400,00	2.055,82	1.344,18
João Ramalho	352560	4.442	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Juquiá	352610	19.274	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Lavínia	352650	10.876	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Lupércio	352780	4.561	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Maracaí	352880	13.948	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Marapoama	352885	2.917	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Meridiano	352960	3.902	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Mesópolis	352965	1.928	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Monções	353100	2.242	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Monte Alegre do Sul	353120	7.804	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Morungaba	353200	13.085	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Neves Paulista	353250	9.003	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Nipoã	353270	4.916	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Nova Aliança	353280	6.645	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Nova Canaã Paulista	353284	2.005	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Nova Europa	353290	10.599	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Nova Independência	353320	3.667	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Orindiúva	353420	6.614	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Ouroeste	353475	9.733	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Pacaembu	353490	14.024	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Palmares Paulista	353510	12.536	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Palmeira d"Oeste	353520	9.545	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Paraibuna	353560	18.166	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Paranapanema	353580	19.545	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Paranapuã	353590	4.035	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Pardinho	353610	6.191	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Parisi	353625	2.142	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Pedranópolis	353690	2.558	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Pedro de Toledo	353720	11.053	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Pinhalzinho	353820	14.595	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Piquerobi	353830	3.686	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Piquete	353850	14.048	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Pirangi	353900	11.272	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Planalto	353960	5.005	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Platina	353970	3.461	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Poloni	353990	5.884	3.400,00	2.055,82	1.344,18

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pontes Gestal	354030	2.593	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Populina	354040	4.254	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Porangaba	354050	9.434	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Potirendaba	354080	16.857	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Quadra	354165	3.634	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Queiroz	354180	3.217	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Queluz	354190	12.777	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Quintana	354200	6.484	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Regente Feijó	354240	19.860	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Restinga	354270	7.304	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Ribeirão do Sul	354320	4.572	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Riolândia	354420	11.928	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Riversul	354350	5.866	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Rubinéia	354450	3.081	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Sabino	354460	5.526	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Sales	354480	6.074	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Salesópolis	354500	16.797	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Santa Adélia	354560	15.255	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Santa Lúcia	354690	8.723	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Santa Maria da Serra	354700	5.962	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Santa Mercedes	354710	2.941	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Santa Rita d''Oeste	354740	2.554	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Santo Antônio do Pinhal	354820	6.784	3.400,00	2.055,82	1.344,18
São Bento do Sapucaí	354860	10.880	3.400,00	2.055,82	1.344,18
São Francisco	354900	2.854	3.400,00	2.055,82	1.344,18
São João de Iracema	354925	1.894	3.400,00	2.055,82	1.344,18
São José do Barreiro	354960	4.183	3.400,00	2.055,82	1.344,18
São Lourenço da Serra	354995	15.323	3.400,00	2.055,82	1.344,18
São Pedro do Turvo	355050	7.596	3.400,00	2.055,82	1.344,18
São Sebastião da Grama	355080	12.335	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Sarapuí	355110	9.936	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Sarutaiá	355120	3.687	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Sebastianópolis do Sul	355130	3.373	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Serra Azul	355140	13.516	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Severínia	355190	16.962	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Tabapuã	355260	12.178	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Tapiraí	355350	8.010	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Tarumã	355395	14.378	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Torrinha	355470	9.890	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Turiúba	355520	2.013	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Ubarana	355535	5.996	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Ubirajara	355550	4.711	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Uchoa	355560	10.008	3.400,00	2.055,82	1.344,18
União Paulista	355570	1.773	3.400,00	2.055,82	1.344,18
Vargem	355635	10.000	3.400,00	2.055,82	1.344,18
TOTAIS	144	1.206.642	489.600,00	296.038,04	193.561,96

SERGIPE	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Arauá	280040	10.467	3.400,00	3.400,00	-
Areia Branca	280050	18.329	3.400,00	3.400,00	-
Campo do Brito	280100	17.986	3.400,00	3.400,00	-
Cedro de São João	280160	5.912	3.400,00	3.400,00	-
Cristinápolis	280170	18.092	3.400,00	3.400,00	-
Macambira	280370	6.873	3.400,00	3.400,00	-
Maruim	280400	17.225	3.400,00	3.400,00	-
Monte Alegre de Sergipe	280420	15.017	3.400,00	3.400,00	-
Neópolis	280440	18.956	3.400,00	3.400,00	-
Pacatuba	280490	14.293	3.400,00	3.400,00	-
Ribeirópolis	280600	18.503	3.400,00	3.400,00	-
Rosário do Catete	280610	10.533	3.400,00	3.400,00	-
Santa Luzia do Itanhy	280630	13.936	3.400,00	3.400,00	-
São Domingos	280680	11.053	3.400,00	3.400,00	-
São Francisco	280690	3.916	3.400,00	3.400,00	-
Telha	280730	3.196	3.400,00	3.400,00	-
TOTAIS	16	204.287	54.400,00	54.400,00	-

TOCANTINS	Cód IBGE	Estimativa de Pop. IBGE 2016	Valor PV-Visa Municipal parcela única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: ANVISA
Aliança do Tocantins	170035	5.565	3.400,00	318,98	3.081,02
Alvorada	170070	8.526	3.400,00	318,98	3.081,02
Ananás	170100	9.798	3.400,00	318,98	3.081,02
Aparecida do Rio Negro	170110	4.672	3.400,00	318,98	3.081,02
Araguaçu	170200	8.734	3.400,00	318,98	3.081,02
Augustinópolis	170255	17.861	3.400,00	318,98	3.081,02
Brejinho de Nazaré	170370	5.475	3.400,00	318,98	3.081,02
Campos Lindos	170384	9.604	3.400,00	318,98	3.081,02
Cariri do Tocantins	170386	4.238	3.400,00	318,98	3.081,02
Chapada da Natividade	170510	3.363	3.400,00	318,98	3.081,02
Cristalândia	170610	7.380	3.400,00	318,98	3.081,02
Darcinópolis	170650	5.912	3.400,00	318,98	3.081,02
Dueré	170730	4.725	3.400,00	318,98	3.081,02
Esperantina	170740	10.651	3.400,00	318,98	3.081,02
Filadélfia	170770	8.871	3.400,00	318,98	3.081,02
Formoso do Araguaia	170820	18.713	3.400,00	318,98	3.081,02
Ipueiras	170980	1.918	3.400,00	318,98	3.081,02
Itacajá	171050	7.434	3.400,00	318,98	3.081,02
Itaguatins	171070	6.007	3.400,00	318,98	3.081,02
Jaú do Tocantins	171150	3.791	3.400,00	318,98	3.081,02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lagoa da Confusão	171190	12.501	3.400,00	318,98	3.081,02
Lagoa do Tocantins	171195	4.115	3.400,00	318,98	3.081,02
Lajeado	171200	3.059	3.400,00	318,98	3.081,02
Lizarda	171240	3.791	3.400,00	318,98	3.081,02
Luzinópolis	171245	2.992	3.400,00	318,98	3.081,02
Mateiros	171270	2.570	3.400,00	318,98	3.081,02
Maurilândia do Tocantins	171280	3.386	3.400,00	318,98	3.081,02
Miranorte	171330	13.363	3.400,00	318,98	3.081,02
Monte do Carmo	171360	7.654	3.400,00	318,98	3.081,02
Muricilândia	171395	3.470	3.400,00	318,98	3.081,02
Natividade	171420	9.301	3.400,00	318,98	3.081,02
Nova Olinda	171488	11.616	3.400,00	318,98	3.081,02
Nova Rosalândia	171500	4.159	3.400,00	318,98	3.081,02
Novo Acordo	171510	4.213	3.400,00	318,98	3.081,02
Palmeirópolis	171575	7.666	3.400,00	318,98	3.081,02
Paranã	171620	10.568	3.400,00	318,98	3.081,02
Pedro Afonso	171650	13.097	3.400,00	318,98	3.081,02
Pequizeiro	171665	5.418	3.400,00	318,98	3.081,02
Piraquê	171720	3.038	3.400,00	318,98	3.081,02
Pium	171750	7.447	3.400,00	318,98	3.081,02
Ponte Alta do Tocantins	171790	7.872	3.400,00	318,98	3.081,02
Porto Alegre do Tocantins	171800	3.071	3.400,00	318,98	3.081,02
Praia Norte	171830	8.298	3.400,00	318,98	3.081,02
Rio Sono	171875	6.500	3.400,00	318,98	3.081,02
Sampaio	171880	4.498	3.400,00	318,98	3.081,02
Santa Maria do Tocantins	171888	3.305	3.400,00	318,98	3.081,02
Santa Rita do Tocantins	171889	2.322	3.400,00	318,98	3.081,02
Santa Tereza do Tocantins	171900	2.794	3.400,00	318,98	3.081,02
São Félix do Tocantins	172015	1.559	3.400,00	318,98	3.081,02
São Miguel do Tocantins	172020	11.754	3.400,00	318,98	3.081,02
São Salvador do Tocantins	172025	3.071	3.400,00	318,98	3.081,02
Silvanópolis	172065	5.372	3.400,00	318,98	3.081,02
Sítio Novo do Tocantins	172080	9.217	3.400,00	318,98	3.081,02
Sucupira	172085	1.921	3.400,00	318,98	3.081,02
Taguatinga	172090	16.386	3.400,00	318,98	3.081,02
Talismã	172097	2.757	3.400,00	318,98	3.081,02
Tupiratins	172130	2.518	3.400,00	318,98	3.081,02
Xambioá	172210	11.695	3.400,00	318,98	3.081,02
TOTAIS	58	391.572	197.200,00	18.500,57	178.699,43
TOTAL BRASIL	1745	15.916.531	5.933.000,00	2.808.347,40	3.124.652,60

PORTARIA Nº 3.336, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

Habilita leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa da Santa Casa - Associação Beneficente de Campo Grande e estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande (MS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Titulo IV da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal;

Considerando o Título III da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o número de leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa, do hospital a seguir relacionado:

Proposta SAIPS: 11.806	Hospital	Nº leitos
CNES: 0009717	Santa Casa - Associação Beneficente de Campo Grande - Campo Grande/MS	
Leito: 28.03 UCINCa		04

Art. 2º Fica determinado que a referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no Título IV da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 3º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande (MS), no montante anual de R$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 3º, ao Fundo Municipal de Campo Grande (MS), em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o art. 3º relativos aos estabelecimentos consignados ao Programa de Trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção dos serviços de que trata esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.338, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017121500085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.